SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1761

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20170170

CONTRATO Nº.....: 20170170
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-17
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
VALOR TOTAL.....: R$ 6.370,00 (seis mil, trezentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0301.041220003.2.010 Administração & Finanças (Ação Administrativa), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 6.370,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:0C4C606B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20170073

CONTRATO Nº.....: 20170073
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-09
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: TELEFONICA BRASIL S.A
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MOVBÉL NO SISTEMA DE COMODATA NOS APARELHO CELULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 53.532,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0301.041220003.2.010 Administração & Finanças (Ação Administrativa), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 53.532,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2017

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:27880E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 6/2017-09

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE CELULAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL NO SISTEMA DE COMODATO DOS APARELHOS CELULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.
FAVORECIDO.....: TELEFÔNICA BRASIL S.A
VALOR.....: R$ 53.532,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 06 de Abril de 2017

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:5F0DEBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL 22/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO A ÁREA DE TERRENO SITUADO NESTE MUNICÍPIO LOCALIZADO Á 800 METROS DA BR 222, Á 2KM DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO – ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 70, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º, alínea "k" e 6º do Decreto Lei Federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, e em respeito á RESOLUÇÃO 404 do CONAMA, **DECRETA** que o terreno situado

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

neste município, localizado á 800 metros da margem da BR 222, á cerca de 2 Km de distância do Centro do Município de Abel Figueiredo, de propriedade de Eliene da Silva Santos **É DE UTILIDADE PÚBLICA**, pois terá como função abrigar a construção do ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.
CONSIDERANDO que as Administrações Públicas devem assegurar a todos um meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, essencial á qualidade de vida;
CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Município de Abel Figueiredo possuir uma área que atenda rigorosamente os dispositivos de proteção ambiental em vigor, para a disposição final dos resíduos sólidos, domésticos, industriais e hospitalares;
CONSIDERANDO que o atual LIXÃO existente no município se localiza na mesma propriedade, e encontra-se em vias de saturação, estando com a sua vida útil com os dias contados e localizado ás margens da Rodovia BR 222, em um local inapropriado, sendo necessário se providenciar uma outra área que atenda todos os requisitos legais;
CONSIDERANDO que cabe ao Município de Abel Figueiredo a responsabilidade de adquirir uma área para a instalação do ATERRO SANITÁRIO;
CONSIDERANDO que a área em questão foi considerada a mais apropriada para a instalação do ATERRO SANITÁRIO conforme estudo prévio realizado por empresa de notória especialização.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de DESAPROPRIAÇÃO e para os efeitos de instalação de aterro sanitário, área de terreno pertencente á Senhora ELIENE DA SILVA SANTOS, num total de 6,0097 ha (seis, vírgula, zero, zero, noventa e sete hectares), localizada na zona rural deste município, com as seguintes medidas e pontos georeferenciados:
I – Lado P1 com 160 metros.
Lat. 04 56’ 47,02598”
Long. 48 22’ 10,33657”
II – Lado P2 com 375 metros.
Lat. 04 56’ 41,80000”
Long. 48 22’ 07,60000”
III – Lado P3 com 160 metros.
Lat. 04 56’ 58,94188”
Long. 48 22’ 17,39319”
IV – Lado P4 com 375 metros.
Lat. 04 56’ 54,35077”
Long. 48 22’ 20,07321”
Parágrafo Único – O referido terreno é parte integrante do imóvel com 97,5349 há com acesso pela BR 222 pela vicinal do lixão.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado a ser proposto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município do ano de 2017**.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abel Figueiredo, 26 de maio de 2017.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:B6327AFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/GPMAAN/2017

“NOMEIA GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeada Gerente Municipal de Convênios da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, **FRANCIS MARY DE FÁTIMA MENDES SOARES.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais para o dia 01 de junho de 2017.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Água Azul do Norte, 02 de junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:5D970C38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/GPMAAN/2017

“Institui, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá providências correlatas”.

RENAN LOPES SOUTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1º - Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter Inter setorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.
Artigo 2º - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:
I - planejar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito do Municipal;
II - promover a articulação Inter setorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;
III - criar estratégias para fortalecimento das ações do programa no nível municipal;
IV - apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetor alidade e da integração de políticas e ações;
V - planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do programa;
VI - promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais;
VII - promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos municipais que compõem o Comitê, para melhoria da gestão do Programa Criança Feliz.
Artigo 3º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente:
I - da Secretaria de Assistência Social, que será o coordenador:
Titular: Werika Mota da Silva
CPF: 003.214.495-41
RG: 1010531930 SSP/BA
Suplente: Alen Faustino de Sousa
CPF: 080.867.356-48

RG: 15810048 PC/MG
IV - da Secretaria da Saúde:
Titular: Neilane da Silva Vieira
CPF: 003.177.352-41
RG: 6224842 PC/PA
Suplente: Geralvina Batista de Almeida
CPF: 328.949.882-49
RG: 1887351 PC/PA
V – da Secretaria da Educação:
Titular: Marileide Tenorio Costa
CPF: 262.196.701-91
RG: 6994910 PC/PA
Suplente: Noelia Maria Pereira
CPF:462.132.285-00
RG: 3980793 3ª via PC/PA
§ 1º - Mediante deliberação do Comitê, a qualquer tempo, poderão dele participar até 3 (três) entidades privadas não governamentais que desempenhem atividades relevantes relacionadas à política pública da primeira infância e proteção à criança, por meio de 1 (um) representante e respectivo suplente, por entidade.
§ 2º - Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, e não serão remunerados.
§ 3º - O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.
§ 4º - O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.
Artigo 4º - O Titular da Secretaria de Assistência Social poderá expedir portarias veiculando instruções complementares a este decreto.
Artigo 5º - As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz correrão por conta do órgão ou entidade que representem.
Artigo 6º - Este decreto e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de Junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:D5176D0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/GPMAAN/2017

"DISPÕE SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 688/2017/PMAAN/SME,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença sem remuneração a servidora **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE SOUSA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, com base no Art. 108, da Lei Municipal n° 025/1993, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre os dias 13 de Junho de 2017 á 13 de Junho de 2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 19 de Junho de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:0AF3DC69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeitos a Portaria nº 0087/2017-GPMB, que determina de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, as servidoras, **Cleise Jane Coelho Gomes** e **Paula Tatiana Brandão**, coordenadoras, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E094F365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-020/2017

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos tipo caminhonete e caminhão guincho, em conformidade com edital, seus Termos de Referência e demais anexos; Abertura: 06/07/2017 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do edital: R$ 50,00. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço:
www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9E9DEDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-017/2017

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através do Pregoeiro, convoca, os licitantes adiante relacionados para a sessão pública de negociação com os remanescentes do processo em epígrafe, devido a desistência dos licitantes declarados vencedores dos itens **2, 8, 9, 13, 14, 15, 17, 23, 24, 28, 29 e 30**. Empresas convocadas: **1-** F. D. Cravo Silva Comércio & Serviços Ltda-Me; **2-** R Da S Melo Comercio Eireli-Epp; **3-** Nicolas G. de Macedo & Cia Ltda-Epp; e **4-** M G M Comércio e Terraplenagem Eireli-Epp. O pregoeiro negociará o preço de cada item com o remanescente mais bem classificado, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, se for o caso, abrirá o envelope "documentos de habilitação", e assim sucessivamente, até a obtenção

de um preço aceitável. Destarte, o preço a ser negociado com a empresa mais bem classificada, será igual ou inferior ao ofertado por ela mesma. Se nenhum preço for aceitável, tendo em vista o preço referencial estabelecido do pregão, o pregoeiro poderá declarar o(s) item(ns) como fracassado ou sugerir a revogação do(s) mesmo(s). A sessão acontecerá no dia **28.06.2017 - quarta-feira**, a partir das **09h00min**, no mesmo local das outras sessões, descrito no preâmbulo do edital, no entanto, todos os licitantes deverão comparecer até às **10h00min**, para poder se manifestar, inclusive interpor recursos no pregão.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1D9CD00E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20172795
ORIGEM: CARONA Nº 153/2017/FMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): TALISMA LOCACOES & SERVICOS EIRELI - EPP
OBJETO: Adesão à ata de registro de preços nø 20171229, obtida através do Processo Licitatório 138/2016/PMCC-CPL, modalidade Pregão Presencial ø 060/2016/SRP, viabilizando a prestação de serviços de locação de veículos, destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 15.428,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1721.041221322.2.158 Manter e Sec. de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R$ 15.428,00
VIGÊNCIA: 14 de Junho de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:486DCA46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório Nº 150/2017/FMS-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017-CPL, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual, visando o atendimento dos pacientes que fazem tratamento fora do Município de Canaã dos Carajás – PA.
Vencedoras do Certame: M. DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI – EPP e FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 910/2017-GP

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:6E62519F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2017/FMS
PREGÃO PRESENCIAL 020/2017-SRP

No dia 21 de junho de 2017 foi adjudicado e no dia 23 de junho de 2017 homologado o Processo Licitatório n° 116/2017/FMS, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL 020/2017-SRP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CIRÚRGICO ORTOPÉDICO E DEMAIS INSUMOS, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.

VENCEDORA: C T A CLINICA DE TRAUMA ARLESS EIRELI – EPP, com o valor total de R$ 1.024.000,00 (Um milhão vinte e quatro mil reais).

Canaã dos Carajás-PA, 23 de junho de 2017.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
DEC.: 910/2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:A6BFA683

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Compromitente: Município de Canaã dos Carajás
Compromissário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás

Objeto: Termo de ajustamento de conduta para a consecução de medidas mitigadoras de curto e médio prazo e o planejamento de execução de medidas de longo prazo a fim de estabelecer soluções duradouras para o sistema de tratamento de efluentes na cidade de Canaã dos Carajás.

Data da assinatura: 19 (dezenove) de junho de 2017.

Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de junho de 2017.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:717CA5AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório Nº 132/2017/PMCC-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-CPL, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás - PA.
Vencedoras do Certame: A. T. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME e MTRACTOR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 910/2017-GP

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:2C46FD1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N° 064/2017- GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 da Lei Orgânica e Portaria nº 383/2013-GP, de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o memorando nº 02/2017 de 21 de junho de 2017, do presidente da Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO a portaria nº 054/2017-GS que instaura a Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO o inciso V, Parágrafo Único do artigo 240 da Lei Municipal nº 282/2012, de 22 de março de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 054/2017-GS de 26 de maio de 2017, em desfavor do ex-servidor **Lázaro Cardoso Batista**, CPF n° 013.979.872-27, ocupante do cargo Comissionado de Gestor de Setor – GSE-SUP V, do Setor de Informática da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pela inobservância aos procedimentos funcionais e irregulares, infringentes ao Art. 82 da Lei Municipal n° 282/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 23 de junho de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:917E9BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 508/2017

Portaria n.º 508/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Leuzilda Rodrigues,** inscrita no CPF sob o nº. 399.690.612-91, matrícula nº 0100177, para assumir a Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT-FG III, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 503/2017-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 22 de junho de 2017.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6D68EF3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 509/2017

Portaria n.º 509/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Angélica de Fátima Coêlho Vale,** inscrita no CPF sob o nº. 998.495.932-53, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 23 de junho de 2017.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C230CDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ata de Registro de Preço n° 20172778
Processo Licitatório n° 122/2017/FME
Pregão Presencial Nº 022/2017/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para uso nas Unidades de Ensino Infantil e Fundamental e demais órgãos subordinados a Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VENCEDORAS: AIRES COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI EPP, com o valor de R$ 79.634,28 (Setenta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, com o valor de R$ 60.409,47 (sessenta mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos), LOURENÇO E SILVA LTDA – EPP, com o valor total de R$ 159.218,80 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de junho de 2017.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de junho de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:A13C53FF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017/SRP

No dia 30/05/2017 foi adjudicado e no dia 22/06/2017 homologado o Processo Licitatório acima, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E**

ESGOTO DE CANAA DOS CARAJAS: MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).

Canaã dos Carajás-PA, 22 de Junho de 2017.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral
SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:14DDCF9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0674/17, DE 22/06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral, datado de 02 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os arts. 137 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do devido processo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **MARCELO HENRIQUE DE JESUS FLORES SOBRINHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente social, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar que lhe são atribuídas, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo verificados pela Procuradoria Geral do Município. no processo de sindicância instaurado pela Portaria nº 0328/17, de 23 de março de 2017:

a) Descumprimento de ordem de superior hierárquico, consistente na recusa em submeter-se à jornada de trabalho da repartição, sem valer-se do direito constitucional de petição, a fim de discutir a situação administrativa;
b) Tratamento não urbano dispensado a colega de repartição;
c) Acúmulo irregular de cargos públicos;
d) Impontualidade no serviço público;
e) Alteração da folha de ponto.

I -Em assim agindo, infringiu o Investigado, em tese:

a) O DEVER DE MANTER COMPORTAMENTO DISCRETO, SER ASSÍDUO E PONTUAL AO SERVIÇO E TRATAR COM URBANIDADE ÀS PESSOAS (arts. 116, VIII, IX e X, LC 003/93);
b) O DEVER DE NÃO AUSENTAR-SE EM SERVIÇO DURANTE O EXPEDIENTE, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO E DE RETIRAR, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, QUALQUER DOCUMENTO OU OBJETO DA REPARTIÇÃO (arts. 117, I e II da LC 003/93);
c) ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS (art. 118).

II -A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados**.**

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 147, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

I - Fabiano Wanderley Dias Barros;
II – Edvaldo Brito da Silva;
III – Janilda Cardoso de Oliveira Costa.

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FAA3EE88

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.258, DE 23/06/2017

Define calendário anual de pagamento do 13º salário dos servidores públicos municipais de Conceição do Araguaia, revoga a Lei Municipal nº 832/2002, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Décimo Terceiro Salário devido pelo Município de Conceição do Araguaia aos seus servidores, a partir de janeiro de 2017, será pago conforme o calendário abaixo:

I – 50% (cinquenta por cento) na folha de pagamento do mês de junho;
II – 50% (cinquenta por cento) na folha de pagamento do mês de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 832, de 23 de dezembro de 2002.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:15857F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 060/2017

De 23 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ,

usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **DIOGO IKARO ANDRADE FIGUEIREDO**, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustível, em razão de viagem a Palmas – TO, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 23 de junho de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:25A77928

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017-070603

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público a Tomada de Preço nº 2/2017-070603, que tem como menor valor global objeto: Reforma e Ampliação do Centro de Apoio Pedagógico á educação especial- CAPEE no Município de Dom Eliseu. Para abertura 11/07/2017 ás 09:00. Edital e informações podem ser solicitadas através do email:
licitadom@gmail.com fone 94 98105-3661 e na Av. JK de Oliveira nº 02 Centro- Dom Eliseu de 08:00 ÁS 14:00 na sala da CPL

Dom Eliseu-PA, 23 de junho de 2017

HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:E064793D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISTRATO ao CONTRATO Nº 20170003
Proc. Nº 6/2017-060202
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Priscilla Rodrigues de Araujo
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria junto às Comissões de Licitações e Serviços de Pregoeira na Integração, Gerenciamento e Controle dos Processos Licitatórios do SAAE.
Fund. Legal: Art. 77 da Lei 8666/93.
Data de distrato: 19 de Maio de 2017.

VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI
Presidente
SAAE

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:2E0CD22C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 452/2017 DE 23/06/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 452/2017 DE 23/06/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 40,§1º,III,"a" da CF/88 com redação da EC 41/2003 c/c art.35, inciso I da Lei Municipal nº17.756 de 20 de Dezembro de 2017. - Servidora:- **ROSILENE MARIA SETUBAL PADILHA**, RG nº 1741421- 2ª VIA PC/PA e CPF Nº 091.719.912-04 - Cargo:- Professora NII - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$4.158,73 (quatro mil, cento cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), a partir de 01 de Julho de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:11EFDAB3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 451/2017 DE 23/06/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 451/2017 DE 23/06/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV, V, §§1º E 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidora:- **MARIA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA**, RG nº 5771680- 2ª VIA PC/PA e CPF Nº 432.504.403-53 - Cargo:- Professora NII - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$6.381,77 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), a partir de 01 de Julho de 2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CDAAB10C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA N° 436 DE 21/06/2017. ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA N° 436 DE 21/06/2017. ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO. Embasamento legal – Art. 40, § 7°, II, da CF/88; com redação da EC nº41 c/c art.55, inciso II da Lei Municipal 17.756/16.

Ex-Servidora aposentada **MARIA MAXIMA MENDES VAZ** –- CPF 094.197.642-49 e RG543763-PC/PA, o Beneficiário, **ANTONIO AFONSO DE LIMA SOBRINHO** (esposo), no percentual de100% (cem por cento) - cujo Valor total mensal dos proventos – R$3.574,01 (três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e um centavos), com efeito retroativo à 17/05/2017, a partir de 01/07/2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:AC341385

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº 43.501/2017-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2017/CEL/SEVOP/PMM - Homologa o resultado final e a adjudicação referente ao Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução dos serviços de pequenos reparos com fornecimento de material em prédios públicos da administração municipal, unidades de saúde, unidades de ensino e demais que se fizerem necessários, incluindo as autarquias e fundos municipais de Marabá/PA, Empresas: GA CINSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ Nº 26.856.166/0001-06. Valor Total R$ 1.499.928,03 - Assinatura: 11/05/2017.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:041FE665

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Nº 43.501/2017-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2017/CEL/SEVOP/PMM. Ata de Registro de Preços nº 002/2017-SEVOP/PMM: Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução dos serviços de pequenos reparos com fornecimento de material em prédios públicos da administração municipal, unidades de saúde, unidades de ensino e demais que se fizerem necessários, incluindo as autarquias e fundos municipais de Marabá/PA. Empresas: GA CINSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ Nº 26.856.166/0001-06. Valor Total R$ 1.499.928,03. Vigência: 12 (doze) meses, Assinatura: 11/05/2017.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:13700C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017-SEVOP/PMM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017-SEVOP/PMM - Processo Nº 43.501/2017-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2017/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Execução dos serviços de pequenos reparos com fornecimento de material em prédios públicos da administração municipal, unidades de saúde, unidades de ensino e demais que se fizerem necessários, incluindo as autarquias e fundos municipais de Marabá/PA. Empresas: GA CINSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ Nº 26.856.166/0001-06. Recurso: Municipal/ Estadual/ Federal - Valor Total R$ 288.027,70. Vigência: 31/12/2017, Assinatura: 11/05/2017.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:29836CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017-SEMED/PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017-SEMED/PMM - Processo Nº 43.501/2017-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2017/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Execução dos serviços de pequenos reparos com fornecimento de material na Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Zona Urbana e Rural e Fundos Municipais de Marabá/PA. Empresas: GA CINSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ Nº 26.856.166/0001-06. Recurso: Erário Municipal/ Federal - Valor Total R$ 288.027,70. Vigência: 31/12/2017, Assinatura: 16/05/2017.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:04060A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2017-FMS/PMM - Processo Nº 43.501/2017-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2017/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Execução dos serviços de pequenos reparos com fornecimento de material em prédios públicos da administração municipal, unidades de saúde, unidades de ensino e demais que se fizerem necessários, incluindo as autarquias e fundos municipais de Marabá/PA. Empresas: GA CINSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ Nº 26.856.166/0001-06. Recurso: Erário Estadual /Federal ou Próprios - Valor Total R$ 288.027,70. Vigência: 31/12/2017, Assinatura: 12/05/2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:07E666EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO Nº 07/2017-SEPLAN

PORTARIA 001/2017-SEPLAN

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Técnica – Licitação: Pregão Presencial 014/2017-CEL/SEVOP/PMM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**, Estado Pará, SR. KARAM EL HAJJAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: A Contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal, referente ao processo administrativo nº 43.896/2017-PMM – Pregão nº 014/2017-CEL/SEVOP/PMM na forma Presencial.

CONSIDERANDO: A necessidade da criação da comissão de avaliação técnica para o Pregão Presencial 014/2017-CEL/SEVOP/PMM, conforme Art. 13 do anexo I - Termo de referência do edital de licitação.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Criar a Comissão de Avaliação Técnica Interna para Avaliação da Prova de Conceito, conforme critérios no Edital de Pregão Presencial nº 014/2017-CEL/SEVOP/PMM, Art. 13 do anexo I – Termo de referência (PROVA DE CONCEITO – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA).

ARTIGO 2º - Designar os abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Técnica Interna, referente ao Processo de Licitação Pregão Presencial nº 014/2017-CEL/SEVOP/PMM, para

Avaliação da Prova de Conceito, sob a Presidência do primeiro designado:

Wagner Ferreira Miranda – CPF: 251.848.491-49;
Edson Francisco Luz da Rosa – CPF: 906.100.242-72;
Cleide Pirangi Costa Neta – CPF: 782.742.732-49;
Raimundo Jacques Barbosa Alves – CPF: 328.938.682-15;
Léia Lino Barbosa – CPF: 595.499.712-87

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Marabá (PA), 23 de junho de 2017.

KARAM EL HAJJAR
Port. nº 001/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CB6A72D3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 002/17 – DIVISA, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Cadastramento para Dispensação de Medicamentos à Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico** (constantes da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº. 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/MS nº. 344, de 12 de maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS nº. 06, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
DÊ-SE CIÊNCIA

DIVISA/SMS, em 09 de junho de 2017.

MARCONE WALVERNAQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
PORTARIA N° 002/17 – DIVISA, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O Departamento de Vigilância Sanitária do município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado para a comercialização e dispensação de medicamentos à base da substância Retinóide, para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS nº. 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº. 06/1999.

CADASTRO Nº. 001/2017

Licença Sanitária nº: 368/2017
CNPJ: 08.176.282/0001-94
Razão Social: F & R COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Nome de Fantasia: DROGARIA SÃO FRANCISCO
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
Endereço: AVENIDA FREI RAIMUNDO LAMBEZART, Nº. 2042
Bairro: CIDADE NOVA
Cidade/UF: PA

JESSICA FLAVIA CONCEIÇÃO COSTA
Responsável Técnico

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6C859A44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) I C M LEMOS, referente à FRETAMENTO DE ONIBUS ESCOLAR P/ O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 31 de Maio de 2017

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:418ABB50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: Reforma e ampliação do prédio para funcionamento da EMEF Prof. Orlando Costa. ABERTURA: dia 11.07.2017 às 09:00 hs. DISP.SITE:
www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 23 de junho de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BC166B8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.

Que visa aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, descartável. expediente, materiais de processamento de dados, banho, acondicionamento e embalagem, tecidos e aviamentos, educativo e esportivo, recarga de gás, equipamentos diversos para os programas coordenados pelo SETRINS. EMPRESAS VENCEDORAS: A.Cleiton Silva Comércio, W.A.Macêdo Comércio, João A.B.Ferreira, Domingos Sousa de Aguiar, Zuleide Maria da Silva Sanches, Z.de L.Batista Comércio,R.R.da Silveira Comércio, Kelma N.P.Souza,Anacleto Carvalho de Souza, Izabel de Castro Batista, M.B.Bandeira Torres e E. Pereira Matos Comércio.

Monte Alegre-PA, 23 de junho de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:057A6F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2017

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1211, no livro nº 37, folhas nº 176, de 29 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU),

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 01 de julho de 2017 a 01 de julho de 2019, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) da servidora municipal efetiva MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matriculado sob o nº 002801-0.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 01 de julho de 2017, data em que o mesmo deixara de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 22 de junho de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:50DA5CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 326/2017

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1272, no livro nº 37, folhas nº 184, de 02 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU),

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 01 de julho de 2017 a 01 de julho de 2019, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) da servidora municipal efetiva EDIMARA SENA DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Matriculado sob o nº 010429-9.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 01 de julho de 2017, data em que o mesmo deixara de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 22 de junho de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:158CDAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 327/2017

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1076, no livro nº 37, folhas nº 161, de 19 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU),

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR por mais 01 (um) ano, no período de 01 de julho de 2017 a 01 de julho de 2018, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) do servidor municipal efetivo EVALDO GOMES BACELAR, Auxiliar Administrativo, concedida pela Portaria nº 315/2016 de 16/06/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Matriculado sob o nº 000159-7.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 01 de julho de 2017, data em que o mesmo deixara de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 22 de junho de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:FB1BDE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 328/2017

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1185, no livro nº 37, folhas nº 173, de 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 10 de julho de 2017 a 10 de julho de 2019, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) do servidora municipal efetiva NAYARA MOREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matriculada sob o nº 007978-2.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 10 de julho de 2017, data em que o mesmo deixara de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 22 de junho de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:38472AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 329/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e,

Considerando, os termos do requerimento da servidora municipal do quadro efetivo, **ELIZANGELA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 007278-87, ocupando o cargo de Agente de Serviços Gerais, através do qual requer readaptação de função;

Considerando, a conclusão de Perícia Médica a qual a servidora foi submetida, que o considera inapta para exercer as funções do cargo de **Agente de Serviços Gerais**;

Considerando, o Processo n° 1440/2016, onde está inserido o Parecer Jurídico nº 438/2016, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando, o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE**:**

Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **ELIZANGELA DA SILVA ALMEIDA**, das funções do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, para as funções do cargo de **Agente de Portaria**.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde definitivamente suas vinculações com o cargo anteriormente exercido;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **01 de Julho de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
registre-se,
cumpre-se e
publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Junho de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:F9C3ACED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 330/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e,

Considerando, os termos do requerimento da servidora municipal do quadro efetivo, **LEOLINDA DA COSTA PELEJA**, matrícula nº 001678-0, ocupando o cargo de Agente de Serviços Gerais, através do qual requer readaptação de função;

Considerando, a conclusão de Perícia Médica a qual a servidora foi submetida, que o considera inapta para exercer as funções do cargo de **Agente de Serviços Gerais**;

Considerando, o Processo nº 2673/2016, onde está inserido o Parecer Jurídico nº 0046/2017, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando, o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE**:**

Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **LEOLINDA DA COSTA PELEJA**, das funções do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, para as funções do cargo de **Agente de Portaria**.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde definitivamente suas vinculações com o cargo anteriormente exercido;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **01 de Julho de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
registre-se,
cumpre-se e
publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Junho de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:00571924

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 331/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e,

Considerando, os termos do requerimento da servidora municipal do quadro efetivo, **JOSIANE PENA DA CONCEIÇÃO MAFRA**, matrícula nº 004542-0, ocupando o cargo de Agente de Serviços Gerais, através do qual requer readaptação de função;

Considerando, a conclusão de Perícia Médica a qual a servidora foi submetida, que o considera inapta para exercer as funções do cargo de **Agente de Serviços Gerais**;

Considerando, o Processo nº 2538/2016, onde está inserido o Parecer Jurídico nº 0045/2017, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando, o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE**:**

Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **JOSIANE PENA DA CONCEIÇÃO MAFRA**, das funções do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, para as funções do cargo de **Agente de Portaria**.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde definitivamente suas vinculações com o cargo anteriormente exercido;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **01 de Julho de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
registre-se,
cumpre-se e
publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Junho de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:A53D63F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 332/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e,

Considerando, os termos do requerimento da servidora municipal do quadro efetivo, **EDNA RIBEIRO DE BRITO**, matrícula nº 0715891, ocupando o cargo de Agente de Serviços Gerais, através do qual requer readaptação de função;

Considerando, a conclusão de Perícia Médica a qual a servidora foi submetida, que o considera inapta para exercer as funções do cargo de **Agente de Serviços Gerais**;

Considerando, o Processo nº 1480/2015, onde está inserido o Parecer Jurídico nº 002/2017, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando, o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE**:**

Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **EDNA RIBEIRO DE BRITO**, das funções do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, para as funções do cargo de **Agente de Portaria**.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde definitivamente suas vinculações com o cargo anteriormente exercido;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de **01 de Julho de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
registre-se,
cumpre-se e
publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Junho de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador:8AF08DE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 9/2017-018PMNI. Objeto: SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Vencedor(es): C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP, com o valor total de R$ 2.325.395,50(Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 13 de Junho de 2017.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de Junho de 2017.

JHONATAN ALBUQUERQUE DE SÁ
Presidente

Publicado por:
Jhonatan Albuquerque de Sá
Código Identificador:448180B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2017-001PMNI. Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda, através de agência de publicidade na divulgação dos atos da administração e divulgação dos serviços de utilidade pública de interesse da população, incluindo os serviços de publicidades através de áudio visual, serviços de inserção e divulgação de publicidades educativas, informativas e cobertura dos eventos realizados pelas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna, através dos diversos veículos de comunicação, tais como: Rádios, Tv, Internet e Redes Sociais.. Vencedor(es): ESDRA DOS SANTOS MENDES LOCAÇOES E PUBLICIDADE EIRELI, com o valor total de R$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 20 de Junho de 2017.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de Junho de 2017.

JHONATAN ALBUQUERQUE DE SÁ
Presidente

Publicado por:
Jhonatan Albuquerque de Sá
Código Identificador:D1B663A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Extrato de Contrato Nº 20170112. **ORIGEM:** CONVITE Nº 1/2017-001PMNI publicada no DIÁRIO OFICIAL (FAMEP) dia 13 de junho 2017, pag. 18 nº1753, **ONDE SE LÊ:**

VALOR TOTAL: R$ 79. 600,00 . **LEIA-SE**: **VALOR TOTAL:** 75.100,00. O restante continua sem alterações.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de Junho de 2017.

JHONATAN ALBUQUERQUE DE SÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatan Albuquerque de Sá
Código Identificador:7B07589B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09: 00 horas do dia 11 de Julho de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, 9/2017-019PMNI tipo menor preço, para Aquisição de peças automotivas novas, baterias e acessórios para o uso da frota de veículos leves, utilitários, ônibus escolares para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas deste Município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS,01 B. FELICIDADE-NOVA IPIXUNA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de Junho de 2017.

JHONATAN ALBUQUERQUE DE SÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatan Albuquerque de Sá
Código Identificador:9CC11ED7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170963-CONVITE Nº 1/2017-004-CONVITE Nº 1/2017-004

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170963
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2017-004
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: FLAVIO SHOW PRODUÇÕES LTDA-EPP
OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada na prestaçãop de serviços de Locação de aparelhagem de som de médio porte, equipamentos de iluminação de médio porte, Locação de Tendas, Arquibancadas e Geradores de energia, dentre outros equipamentos, necessários para realização do evento FESTIVAL JUNINO de Novo Repartimento, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos dias 23, 24 e 25 de Junho de 2017.
VALOR TOTAL.....: R$ 79.500,00 (setenta e nove mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2012.133920022.2.075 Desenvolvimento De Atividades Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 79.500,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2017 a 31 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CDC3AB4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1380/2017-LUCAS DE JESUS

PORTARIA Nº 1380/2017-GP
Novo Repartimento, 22 de junho de 2017.

A Prefeita de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão do Servidor efetivo LUCAS DE JESUS, ocupante do Cargo de Pintor Letrista, matricula n° 3672-2, RG. n° 5775564 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 904.140.712-04, PIS/PASEP 190.320.936-25 190.320.936-25, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para ficar a disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita sem onus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 22/06/2017 á 22/06/2018.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
LUCAS DE JESUS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:80D694E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20042016/001-PMON. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. **Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZONIA –**

ABRADESA - CNPJ **08.334.896/0001-57**. **Objeto:** Prorrogação de ofício da vigência do contrato para 07/05/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:A4F3F69F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

Pregão Presencial 045/2017/PMON
Objeto: Aquisição de Peças para Motos. Abertura: 12/07/2017 às 09h:00min.
Informações:
licitapmon@gmail.com

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:33BC2692

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO 037/2017-000023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com sede na «ENDERECO_ORG_GERENCIADOR», inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.668.962/0001-35, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2017-000023 registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS CONTRATAÇOES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (CLINICA GERAL, PSIQUIATRIA, GINICOLOGISTA, CARDIOLOGISTA, MEDICO AUDITOR, ORTOPEDISTA, CIRUGIÃO GERAL, MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA E PLANTOES)PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PA CONFORME CRONOGRAMA EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO. **CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: **Empresa: URSA SERVIÇOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 24.157.800/0001-89, estabelecida à AV MARECHAL RONDON Nº3404, NUCLEO URBANO, Redenção do Pará PA, (094) 99170-0995, representada neste ato pelo Sr(a). GERALDO GAMA FEITOSA, C.P.F. nº 616.344.682-87. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA SERVIÇO 360.00 1.175,000 423.000,00 PRESTAÇÃO ULTRASSONOGRAFISTA SENDO 360 PLANTOES DE 12 HORAS 00002 MÉDICO CIRURGIÃO GERAL SERVIÇO 360.00 1.175,000 423.000,00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (CIRURGIÃO GERAL) SENDO 360 PALNTÕES DE 12 HORAS 00003 ORTOPEDISTA SERVIÇO 360.00 1.175,000 423.000,00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (ORTOPEDISTA) 360 PLANTÕES DE 12 HORAS 00004 CLINICO GERAL P/ ATENDIMENTO NO CAPS SERVIÇO 12.00 7.450,000 89.400,00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO CAPS COMPREENDENDO 20 HORAS SEMANAIS POR UM PERIODO DE 12 MESES. 00005 MÉDICO AUDITOR SERVIÇO 12.00 11.920,000 143.040,00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO (AUDITOR) SENDO 20 HORAS SEMANAIS POR UM PERIODO DE 12 MESES. 00006 GINECOLOGISTA SERVIÇO 360.00 1.175,000 423.000,00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (GINECOLOGISTA) 360 PLANTÕES DE 12 HORAS 00007 CARDIOLOGISTA SERVIÇO 360.00 1.175,000 423.000,00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (CARDIOLOGISTA) 360 PLANTÕES DE 12 HORAS 00008 CLINICO GERAL P/ ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA DE SAÚD SERVIÇO 36.00 11.920,000 429.120,00 E DA FAMÍLIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLINICA MEDICA PARA ATENDIMENTO NA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SENDO 40 HORAS SEMANAIS PARA UM PERIODO DE 12 MESES. 00009 PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS SERVIÇO 720.00 1.175,000 846.000,00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS CLINICO GERAL (PLANTÕES) DE 12 HORAS SENDO 60 PLANTÕES POR MES NO PERIODO DE 12 MESES. 00010 PSIQUIATRA P/ ATENDIMENTO NO CAPS SERVIÇO 12.00 10.430,000 125.160,00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NO CAPS, COMPREENDENDO 20 HORAS SEMANAIS, por um periodo de 12 meses. VALOR TOTAL R$ 3.747.720,00**

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2BE8EE6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2017-053 - SRP
Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de pacientes e de materiais de pequeno porte através do FMS deste município
Abertura: 07/07/2017 **Horário:** 08:30h
Local: Sala da CPL

Local: sala de reuniões da CPL. O edital e anexos encontram-se disponíveis na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00. Informações tel: 94-3326-1394 ou
cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:333A7BF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2017-057 - SRP
Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de materiais de informática (periféricos) para atender as necessidades do FMS deste município.
Abertura: 07/07/2017 **Horário:** 11:00h
Local: Sala da CPL

Local: sala de reuniões da CPL. O edital e anexos encontram-se disponíveis na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00. Informações tel: 94-3326-1394 ou
cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4F630378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2017-054 - SRP
Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades do FMS deste município
Abertura: 10/07/2017 **Horário:** 09:00h
Local: Sala da CPL

Local: sala de reuniões da CPL. O edital e anexos encontram-se disponíveis na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00. Informações tel: 94-3326-1394 ou
cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EAA1A735

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2017-058 - SRP
Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de toneres, cartuchos, fitas e tintas para impressoras e contratação de empresa especializada em serviço de recarga de toneres e cartuchos e manutenção preventiva e corretiva de nobreak's, computadores e impressoras para atender as necessidades do FMS deste município
Abertura: 11/07/2017 **Horário:** 09:00h
Local: Sala da CPL

Local: sala de reuniões da CPL. O edital e anexos encontram-se disponíveis na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00. Informações tel: 94-3326-1394 ou
cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8F5663E7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0229/2017

DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0416/2017-SEMAD;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora RICHELLE FERNANDES DINIZ, do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:DF4EE054

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0843/2017

DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0355/2017 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:52113788

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0844/2017

DE 22 DE JUNHO DE 2017.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0748/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0620/2017- SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0748/2010 de 15 de junho de 2010, que concede Gratificação por Regime Especial de Trabalho (Dedicação Exclusiva) ao servidor FRANCISCO ROBERTO SOUTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BB9E27F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0845/2017

DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0464/2017-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora FERNANDA CORDEIRO GUEDES, registrada sob a matrícula nº 1949, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 19 de junho a 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal que adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:69ABC3C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0846/2017

DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0450/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 03 a 22 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FA7A1909

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0847/2017

DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0447/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DANIELY LOPES SOUZA PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E2209DC8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0848/2017

DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0448/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor AECIO TEIXEIRA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:50DC8B14

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0849/2017

DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0453/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA MARCIA FIGUEIREDO SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6D474F14

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0850/2017

DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0454/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GEZANIAS PEREIRA REIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FBA5642F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0851/2017

DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0455/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIXANDRA ASSIS DE ANDRADE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0668B9CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0852/2017

DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0459/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora WYARA ARAÚJO BELUZZO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3C499E69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0853/2017

DE 22 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0457/2017 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor SIDCLEI DE SOUZA GONÇALVES, registrado sob a matrícula nº 9950, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, licença por falecimento de seu pai, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D0161E35

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0854/2017

DE 23 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0624/2017 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 27 a 29 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,

publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E5255EA0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0855/2017

DE 23 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 004/2017 - PROCON;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, lotada no Departamento de Defesa do Consumidor - PROCON, desta Prefeitura Municipal, à serviço do Departamento, para participar do Processo de Formação das Equipes dos PROCONS Municipais, na cidade de BELÉM/PA, no período de 28 a 30 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C90DE1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO Nº088/2017-SEMAD

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 088/2017 Nº do Processo: 0099/2017 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **AMÉRICO NETO ALVES LACERDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE FISCAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 17 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.056,65
Dotação Orçamentária:
09012012203012029
Manutenção: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:44C1188D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº087/2017-SEMAD

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 087/2017 Nº do Processo: 0099/2017 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ERONILDE BEZERRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por demissão de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 14 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
09012012203012029
Manutenção: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 14 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:E5650AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº086/2017-SEMAD

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 086/2017 Nº do Processo: 0099/2017 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ETENILDO BEZERRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento temporário de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 06 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
09012012203012029
Manutenção: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:19C3FDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2017-PBF

Nº do Contrato: 001/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD(PBF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e BRUNA KELLE SOUZA FERREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ENTREVISTADOR, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Gestão do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.405,51
Dotação Orçamentária:
11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência da Assistência Social- CRAS - Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:C7DE3355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2017-ABRIGO

Nº do Contrato: 001/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD (ABRIGO)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e CLEILDA DA CONCEIÇÃO SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de CUIDADOR, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO/PAEFI, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária:
17010824300832073
Manutenção: Implementação e Adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:B3D8382A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2017 - PSF

Nº do Contrato: 001/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e ADRIANA COSTA SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de AUXILIAR ODONTOLOGICO - ZONA RURAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.350,36
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0D2610F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2017 - NASF

Nº do Contrato: 001/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(NASF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e ANGLA MARIA COSTA RODRIGUES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: A necessidade de execução articulada do Programa que compreende o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 3 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.262,26
Dotação Orçamentária:
10011030101112040
Manutenção: Programa NASF
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 3 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:8A676819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2017-CAPS

Nº do Contrato: 001/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(CAPS)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e FABIENE CRISTINA COSTA PAIXÃO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ARTESÃO - CAPS, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa que compreende o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.061,59
Dotação Orçamentária:
10011030301112045
Manutenção: "Centro de Atenção Psicossocial - CAPS"
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários

Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:2C6410C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº001/2017 - FPB

Nº do Contrato: 001/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(FPB)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e JULIANA ALVES RODRIGUES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ASSISTENTE TÉCNICO - FPB, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa - Farmácia Popular do Brasil, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.247,39
Dotação Orçamentária:
10011030101112039
Manutenção: Programa Farmácia Popular do Brasil
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:05214906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº002/2017 PBF

Nº do Contrato: 002/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD (PBF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e DIEGO ROCHA PEREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de DIGITADOR, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Gestão do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência da Assistência Social- CRAS - Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:4C9D6FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2017 - CREAS

Nº do Contrato: 002/CREAS/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD (CREAS)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de PSICOLOGO - PAEFI, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) CREAS/PAEF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.262,26
Dotação Orçamentária:
11010824400832051
Manutenção: Centro de Referência Especial da Assistência Social- CREAS
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:4478F8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2017- SMPAS

Nº do Contrato: 002/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD (SMPAS)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e PATRICIA DE SOUSA R. NASCIMENTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) Unidade do centro de Referência da Assistência Social- CRAS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.262,26
Dotação Orçamentária:
11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:ECA66554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2017 - PSF

Nº do Contrato: 002/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e ALESSANDRA AMARAL ANDRADE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.223,82
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:3F26E446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2017 - NASF

Nº do Contrato: 002/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(NASF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e CIRLAINE CORREA DILL
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FISIOTERAPEUTA - NASF, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: A necessidade de execução articulada do Programa que compreende o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.262,26
Dotação Orçamentária:
10011030101112040
Manutenção: Programa NASF
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:72B069E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2017 - SMS

Nº do Contrato: 002/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(CAPS)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e FRANCISCO DE PAULA BALIEIRO JUNIOR
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa que compreende o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 11.187,63
Dotação Orçamentária:
10011030301112045
Manutenção: "Centro de Atenção Psicossocial - CAPS"
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:27FF934A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2017 - FPB

Nº do Contrato: 002/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(FPB)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e LEVI ASSIS COSTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FARMACÊUTICO - FPB, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa - Farmácia Popular do Brasil, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.061,77
Dotação Orçamentária:
10011030101112039
Manutenção: Programa Farmácia Popular do Brasil
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:5E7AC13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº003/2017 - SMPAS

Nº do Contrato: 003/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD (SMPAS)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e ANDREIZA GONÇALVES OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/CRAS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária:
11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - SCFV
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:A3AA1760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº003/2017 - PBF

Nº do Contrato: 003/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD(PBF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ENTREVISTADOR, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Gestão do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.405,51
Dotação Orçamentária:
11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência da Assistência Social- CRAS - Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:8996647B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO Nº 003/2017-SMPAS

Nº do Contrato: 003/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD(ABRIGO)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e MARIA DE JESUS SANTOS SOUSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de CUIDADOR, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO/PAEFI, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária: 17010824300832073
Manutenção: Implementação e Adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:51CAC2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2017-PSF

Nº do Contrato: 003/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e ANA CRISTINA DA SILVA MIRANDA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de AUXILIAR ODONTOLOGICO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.223,82
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:868605DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2017-FPB

Nº do Contrato: 003/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(FPB)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e LUARLLA COSTA DE ALMEIDA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FARMACÊUTICO - FPB, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa - Farmácia Popular do Brasil, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.061,77
Dotação Orçamentária:
10011030101112039
Manutenção: Programa Farmácia Popular do Brasil
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:2FDCBEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2017-NASF

Nº do Contrato: 003/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(NASF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e MARIA OLIVEIRA CARDOSO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FONOAUDIÓLOGA - NASF, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: A necessidade de execução articulada do Programa que compreende o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.262,26
Dotação Orçamentária:
10011030101112040
Manutenção: Programa NASF
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:783DA9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2017-CAPS

Nº do Contrato: 003/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(CAPS)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e NEYLA DA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de PSICÓLOGO - CAPS, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa que compreende o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.262,26
Dotação Orçamentária:
10011030301112045
Manutenção: "Centro de Atenção Psicossocial - CAPS"
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:B6E4AB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2017-SCFV

Nº do Contrato: 004/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD(SMPAS)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e BRUNO BRITO SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FACILITADOR, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/CRAS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.597,17
Dotação Orçamentária:
11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - SCFV
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:6AED2CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2017-PBF

Nº do Contrato: 004/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD(PBF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e LAYS SILVA CAVALCANTE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ENTREVISTADOR, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Gestão do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.405,51
Dotação Orçamentária:
11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência da Assistência Social- CRAS - Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:B611D463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2017 - SMPAS

Nº do Contrato: 004/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD(ABRIGO)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e RAIMUNDA DE SENA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de CUIDADOR, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO/PAEFI, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária:
17010824300832073
Manutenção: Implementação e Adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:B2655F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0042017-PSF

Nº do Contrato: 004/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e ANDRE FILLIP SILVA RIBEIRO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ODONTOLOGISTA S/ COORDENAÇÃO - ZONA RURAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.891,40
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:F48113AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2017 - NASF

Nº do Contrato: 004/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(NASF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e PATRICIA CARIBE VIANA GOUVEA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de NUTRICIONISTA - NASF, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: A necessidade de execução articulada do Programa que compreende o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 01 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.262,26
Dotação Orçamentária:
10011030101112040
Manutenção: Programa NASF
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:32AD3BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2017- SMPAS

Nº do Contrato: 005/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017- SEMAD(ABRIGO)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e SANTA BRITO SANTANA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de CUIDADOR, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO/PAEFI, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária:
17010824300832073
Manutenção: Implementação e Adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:39343839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2017- SMPAS

Nº do Contrato: 006/CREAS/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017- SEMAD(CREAS)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e THARLIS MACHADO CABETTE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) CREAS/PAEF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.262,26
Dotação Orçamentária:
11010824400832051
Manutenção: Centro de Referência Especial da Assistência Social-CREAS
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:F025502F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO Nº004/2017- SMS

Nº do Contrato: 004/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(CAPS)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e RAQUEL VARGENS FERREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FARMACÊUTICO - CAPS, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa que compreende o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.138,36
Dotação Orçamentária:
10011030301112045
Manutenção: "Centro de Atenção Psicossocial - CAPS"
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:9CBAD233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2017- SMS

Nº do Contrato: 004/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(CAPS)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e RAQUEL VARGENS FERREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FARMACÊUTICO - CAPS, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa que compreende o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.138,36
Dotação Orçamentária:
10011030301112045
Manutenção: "Centro de Atenção Psicossocial - CAPS"

Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:7211412A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2017-FPB

Nº do Contrato: 004/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(FPB)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de AUXILIAR - FPB, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa - Farmácia Popular do Brasil, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
10011030101112039
Manutenção: Programa Farmácia Popular do Brasil
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:98A22F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2017 - SMS

Nº do Contrato: 005/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(NASF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e THIAGO SANTANA SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de PROFº DE EDUC. FÍSICA - NASF, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: A necessidade de execução articulada do Programa que compreende o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.754,78
Dotação Orçamentária:
10011030101112040
Manutenção: Programa NASF
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:B2A12608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2017-SMS

Nº do Contrato: 008/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e CLAUDIA ANTUNES SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de AUXILIAR ODONTOLOGICO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.223,82
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0BB8666A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2017- SMS

Nº do Contrato: 014/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e GILCIMARA CANDEIRA BATISTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de AUXILIAR ODONTOLOGICO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.223,82
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:2633FDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2017 - SMS

Nº do Contrato: 017/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e JAINA RODRIGUES DA SILVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de AUXILIAR ODONTOLOGICO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.223,82
Dotação Orçamentária:
10011030101112033

Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0409FA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2017-SMS

Nº do Contrato: 025/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e LEIDIA MARIA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de AUXILIAR ODONTOLOGICO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.223,82
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:85435286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2017-SMS

Nº do Contrato: 030/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e MARIA CARMUSI DA S. FREIRE MACHADO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de AUXILIAR ODONTOLOGICO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.223,82
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0D371AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035/2017-SMS

Nº do Contrato: 035/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e MIRIAM ANTUNES MOREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de AUXILIAR ODONTOLOGICO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.223,82
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:B1F3AC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 041/2017-SMS

Nº do Contrato: 041/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e ODALICE PEREIRA REIS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de AUXILIAR ODONTOLOGICO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.223,82
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:5FDFF7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2017 - SMS

Nº do Contrato: 016/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e IVETE CARDOSO NUNES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ENFERMEIRO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.223,82
Dotação Orçamentária:
10011030101112033

Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:DD1C5542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2017-SMS

Nº do Contrato: 010/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e EDER MATEUS DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO - ZONA RURAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 4.408,17
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:942C4695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 066/2017-SMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1757, do dia 20 de junho de 2017, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário;

Onde lê-se:Nº do Contrato: 066/2017 e Nº do Processo: 0001/2017 - SMS;

Leia-se:Nº do Contrato: 074/2017 e Nº do Processo: 0003/2017 - SMS;
Rondon do Pará, 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:F56D15B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2017-SMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1757, do dia 20 de junho de 2017, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário;

Onde lê-se: Nº do Contrato: 071/2017 e Nº do Processo: 0001/2017 - SMS;

Leia-se: Nº do Contrato: 079/2017 e Nº do Processo: 0003/2017 - SMS;
Rondon do Pará, 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:A6A8C8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 39/2017- SMS

Nº do Contrato: 039/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e NILZETE TEIXEIRA MARTINS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO - ZONA RURAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 4.408,17
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:58FE4CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017 - SMS

Nº do Contrato: 011/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e ERTIANE ROCHA MARTINS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.975,03
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:DC29880A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017 - SMS

Nº do Contrato: 012/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e FLAVIA DIAS DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ENFERMEIRO C/

COORDENAÇÃO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.975,03
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:FF1E71F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2017 - SMS

Nº do Contrato: 023/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e LAIANE DUTRA DE CARVALHO RODRIGUES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.975,03
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:881D0C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028/2017-SMS

Nº do Contrato: 028/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e MARA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.975,03
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:7EA0790C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034/2017- SMS

Nº do Contrato: 034/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e MARIA EVANGELINA NASCIMENTO LOBATO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.975,03
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:AF204A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2017- SMS-PSF

Nº do Contrato: 005/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e ANESIA TAVARES QUEIROZ
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO 4HS - ZONA URBANA.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.987,50
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:A440CC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 007/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de MÉDICO GENERALISTA - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 7.538,85
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0F851280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 020/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e JUAREZ DE MIRANDA MEDEIROS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de MÉDICO GENERALISTA - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 7.538,85
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:FB650893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 022/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e KLEUDSON D PATRICK LIMA NASCIMENTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de MÉDICO GENERALISTA - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 7.538,85
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:F1BF8CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 029/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e MARCIANO DE ALMEIDA SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de MÉDICO GENERALISTA - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 7.538,85
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0798F486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017 - SMS/PSF

Nº do Contrato: 040/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e NORMA HIRAN CARDOSO FONTINELLE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de MÉDICO GENERALISTA - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 7.538,85
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:A27C5F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 026/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e LILIAN VITT MUTZ PEREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ODONTOLOGISTA C/ COORDENAÇÃO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 4.408,17
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:45C20461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 036/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e NADIA IZABEL SANTOS E SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ODONTOLOGISTA C/ COORDENAÇÃO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 4.408,17
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:A9B020B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 018/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e JAQUELINE AGUIAR DIAS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ODONTOLOGISTA S/ COORDENAÇÃO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.508,98
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:169A3BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 019/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e JEFFERSON DE CARVALHO PINTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ODONTOLOGISTA S/ COORDENAÇÃO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.508,98
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:327385FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 021/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e KEZIA ALVES DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ODONTOLOGISTA S/ COORDENAÇÃO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.508,98
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0C13CF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 024/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e LAIS RODRIGUES ROSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ODONTOLOGISTA S/ COORDENAÇÃO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.508,98
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:8B746D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº038/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 038/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e NAIARA ANDRADE MARTINS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ODONTOLOGISTA S/ COORDENAÇÃO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.508,98
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0E686B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 043/2017 - SMS-PSF

Nº do Contrato: 043/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e RIBAMAR ESMERALDO CAVALCANTE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ODONTOLOGISTA S/ COORDENAÇÃO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.508,98
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:8D4DAB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 013/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e FRANCISCA LOPES DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.223,82
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:31EA1B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2017 - SMS -PSF

Nº do Contrato: 027/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e MAGNA MIRANDA ALMEIDA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.223,82
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:EA4F8BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 031/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e MARIA DA PENHA VIEIRA DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.223,82
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:A003A946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 037/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 037/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e NADILA NUBIA OLIVEIRA ANDRADE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.223,82
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:13684120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 044/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 044/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e ROBERTA SILVA GOMES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.223,82
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:41E3117F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 046/2017 - SMS-PSF

Nº do Contrato: 046/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e VALERIA COSTA PEREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.223,82
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:D8EFA4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 006/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e AURENIDE AGUIAR DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ZONA RURAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.350,36

Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:61279CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 047/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 047/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e VANESSA FERNANDES SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.223,82
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:39C3996F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 009/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e CLEMENCIA ARAUJO DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ZONA RURAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.350,36
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:BF040077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2017 - SMS-PSF

Nº do Contrato: 015/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e IRISMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ZONA RURAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.350,36
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0EB5883D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 032/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e MARIA DEUSOLINA PINTO DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ZONA RURAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.350,36
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:13FCDD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 033/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e MARIA DO CARMO BRITO DE CARVALHO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ZONA RURAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.350,36
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:76A7AC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 042/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 042/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e OZIEL DA SILVA RIBEIRO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ZONA RURAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.350,36
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:C867112C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 045/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 045/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e TINA CHAELES DE ALMEIDA DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de TÉCNICO DE ENFERMAGEM- ZONA RURAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.350,36
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:E1673317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2017-SMPAS

Nº do Contrato: 012/2017 **Nº do Processo:** 222/2017 - SEMAD(SMPAS)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e DEICIMARA SANTOS BRITO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/CRAS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 02 de maio de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária:
11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - SCFV
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de maio de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:19FA1113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2017-SMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1757, do dia 20 de junho de 2017, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 006/2017, da Sra. Cleudina Maria Lopes de Souza.;

Onde lê-se:Nº do Processo: 0002/2017 - SMS;

Leia-se:Nº do Processo: 0001/2017 - SMS;

Rondon do Pará, 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:0E309BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 048 - SMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1754, do dia 14 de junho de 2017, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 048/2017, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Sra. Maria de Lourdes Nascimento Almeida;

Onde lê-se:Nº do Processo: 0002/2017 - SMS;

Leia-se:Nº do Processo: 0001/2017 - SMS;

Rondon do Pará, 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:BEBD4931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 065/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 065/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS(PSF)

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e AILANE SAMPAIO DE BRITO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ENFERMEIRO C/ COORDENAÇÃO - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 03 de abril de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.975,03
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de abril de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:BA4353DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 063/2017-SMS-PSF

Nº do Contrato: 063/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017 - SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e ELENIR DE SOUZA COSTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de MEDICO GENERALISTA - ZONA RURAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 10.280,24
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:26E0EFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 064/2017 - SMS-PSF

Nº do Contrato: 064/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(PSF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e MILENA DUARTE LOPES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de MÉDICO GENERALISTA - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 07 de março de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 7.538,85
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 07 de março de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:A2FAB542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº005/2017-PBF

Nº do Contrato: 005/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD(PBF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e MONICA DA SILVA PEREIRA GOMES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de DIGITADOR, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Gestão do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:
11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência da Assistência Social- CRAS - Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:D14FF96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2017 - PBF

Nº do Contrato: 007/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD(PBF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e VICTOR CLAUDIO ARAUJO DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de DIGITADOR, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Gestão do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 937,00
Dotação Orçamentária:

11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência da Assistência Social- CRAS - Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:FDEF1DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2017 - SMPAS

Nº do Contrato: 008/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD(SMPAS)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e FELIPE FELISCÍSSIMO CARREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FACILITADOR, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/CRAS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.597,17
Dotação Orçamentária:
11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - SCFV
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:FE69866B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2017 - SMPAS

Nº do Contrato: 009/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD(SMPAS)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e GERSON ANTONIO BARBOSA ANDRADE
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FACILITADOR, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/CRAS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.597,17
Dotação Orçamentária:
11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - SCFV
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:F7C707BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2017-SMPAS

Nº do Contrato: 005/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD(SMPAS)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e CINTIA SALES VIANA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/CRAS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária:
11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - SCFV
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:8FD9B748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2017-SMPAS

Nº do Contrato: 006/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD(SMPAS)

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/CRAS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária:
11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - SCFV
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:915BFE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2017 - SMPAS

Nº do Contrato: 007/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD(SMPAS)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e CLEBER BARBOSA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/CRAS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária:
11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - SCFV
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:D79E40D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2017 - SMPAS

Nº do Contrato: 010/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD(SMPAS)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e SILVANETE DOS SANTOS ANDRADE SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/CRAS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária:
11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - SCFV
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:E06C0B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2017 - SMPAS

Nº do Contrato: 011/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD(SMPAS)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e VANUZA ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ORIENTADOR SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a(o) Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/CRAS, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 1.218,11
Dotação Orçamentária:
11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - SCFV
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:6D11D702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2017 PBF

Nº do Contrato: 006/2017 **Nº do Processo:** 0001/2017-SEMAD/(PBF)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e VANDERCARLA BARBOSA VEIGA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Consagrar a efetivação dos serviços prestados junto a Gestão do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.262,26
Dotação Orçamentária:
11010824400842052
Manutenção: Centro de Referência da Assistência Social- CRAS - Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:7AEB3833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2017 - SMS-FPB

Nº do Contrato: 003/2017 **Nº do Processo:** 0002/2017- SMS(FPB)
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e LUARLLA COSTA DE ALMEIDA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FARMACÊUTICO - FPB, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa - Farmácia Popular do Brasil, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017
Valor: R$ 3.061,77

Dotação Orçamentária:
10011030101112039
Manutenção: Programa Farmácia Popular do Brasil
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:54A07476

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR NO. 106/2017, DE 6 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a alteração do inciso V, da alínea *b* do inciso VI, revoga o inciso VII do Art. 123, e altera o *caput* do Art. 123-A, da Lei Complementar no. 99, de 6 de abril de 2016 que altera a Lei Complementar no. 46, de 25 de agosto de 2010, que institui o Código de Posturas Municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, com fundamento no inciso I do Art. 27 e no Art. 59 da LOM, faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O inciso V, e alínea b do inciso VI, do Art. 123, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 123. ……
V – Estabelecimentos de diversões públicas que comercializam bebidas alcoólicas de qualquer natureza, assim compreendidos os bares, lanchonetes, restaurantes, boates, loja de conveniência, clubes, casa de show, danceterias, tabernas, e espaços abertos públicos ou privados que comercializam bebidas alcoólicas e outros estabelecimentos sujeitos a fiscalização, podem funcionar nos seguintes períodos: dos domingos às quartas feiras – das 08 (oito) às 24 (vinte e quatro) horas; das quintas-feiras – das 08 (oito) à 01 (uma) hora do dia seguinte; das sextas-feiras aos sábados e véspera de feriados – das 08 (oito) às 03 (três) horas do dia seguinte;
VI – ……
a)……
b) Das quintas-feiras – das 08 (oito) à 01 (uma) hora do dia seguinte; das sextas-feiras aos sábados – das 08 (oito) às 03 (três) horas do dia seguinte.
……
Art. 2º. Fica revogado o inciso VII, do Art. 123.
……
VII – Distribuidores de Bebidas que funcionem por 24 (vinte e quatro horas) diárias, devem funcionar da seguinte maneira: (REVOGADO)
Com portas abertas – das 08 (oito) às 20 (vinte) horas;
Com portas fechadas – Sob o Regime de plantão, por meio da "gaveta" – das 20 (vinte) horas às 08 (oito) horas do dia seguinte.
……
Art. 3º. O Art. 123-A passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 123-A. Por motivo de evento de natureza cultural pública de interesse municipal, poderão estender os horários destas festividades, para até as 04 (quatro) horas do dia vindouro, nas seguintes situações.
I – Quando das comemorações das festas juninas, carnaval, veraneio, parque de exposição de feiras agropecuárias, réveillon, festas distritais e outras do calendário nacional, regional ou municipal;
II - Quando do período de férias de verão ou em feriados prolongados, bem como quando houver afluxo de pessoas e interesse do setor de serviços, sempre obedecendo à oportunidade e conveniência da Prefeitura Municipal.
Parágrafo único. Será concedido o período de 01 (uma) hora para a dispersão das pessoas, após o termino de cada um desses eventos de natureza cultural pública de interesse municipal."

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- Estado do Pará, em 06 de junho de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:22B441EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 532/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

INSTITUI O "PROGRAMA JOVEM APRENDIZ" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA**, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei n° 10.097/2000 e Decreto Federal n° 5.598/2005, combinado com disposto da Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, no âmbito da Administração Municipal, o **"PROGRAMA JOVEM APRENDIZ"**, vinculado diretamente a Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.

CAPÍTULO I
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 2º. Fica sob responsabilidade do Município de São Felix do Xingu/PA, por intermédio da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, em convênio com entidades integrantes do Sistemas "S" ou entidades sem fins lucrativos qualificadas em formação técnico-profissional metódica, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego para fornecer assistência ao adolescente e a educação profissional no **"PROGRAMA JOVEM APRENDIZ"**, com a finalidade de preparar, encaminhar e acompanhar estes jovens para a inserção no mercado de trabalho mediante cursos profissionalizantes.

Parágrafo único. Nas relações jurídicas pertinentes à contratação de aprendizes pelo Poder Executivo Municipal será observado o disposto nesta Lei, obedecendo às disposições contidas na Legislação Federal.

CAPÍTULO II
DO PÚBLICO ALVO

Art. 3º. Os jovens participantes do "**PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**" deverão ter idade entre 14 (catorze) a 24 (vinte e quatro) anos incompletos e estarem devidamente matriculados em instituição de ensino fundamental, médio ou superior.

§ 1º. A idade máxima prevista neste artigo não se aplica aos aprendizes com deficiência.

§ 2°. A contratação de aprendizes deverá atender, prioritariamente, os adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos.

Art. 4°. O público alvo deste programa é formado, preferencialmente, por jovens de classes sociais desfavorecidas e/ou em situação de risco social, sendo que serão atendidos, prioritariamente, aqueles que preencham os seguintes critérios:

ter concluído ou estar cursando, na rede pública municipal ou estadual, o ensino fundamental (regular, supletivo ou especial) ou ser bolsista integral da rede privada de ensino fundamental;
ter renda familiar "per capta" de até 02(dois) salários mínimos ou comprovar o estado de carência, mediante inscrição própria ou de um membro da família da mesma residência no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
não manter qualquer tipo de vínculo empregatício ou de prestação de serviço formal;
ser residente no Município de São Felix do Xingu/PA.

§ 1º. O jovem aprovado no teste seletivo firmará contrato com a administração pública por prazo determinado, com período máximo de 02 (dois) anos improrrogáveis, nos termos do artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2°. O limite máximo previsto no parágrafo anterior não se aplica ao aprendiz com deficiência.

§ 3°. A seleção de aprendizes pelas entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica será realizada mediante processo seletivo simplificado, que levará em consideração os conhecimentos mínimos necessários para o desempenho das ocupações definidas nos programas de aprendizagem, além de adotar critérios baseados nos aspectos socioeconômicos e culturais, com mecanismos que garantam a participação majoritária de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Art. 5º. Dentre os jovens que atendam aos critérios descritos no artigo anterior, terão prioridade aqueles que se encontrem em uma das seguintes condições:
tenham sofrido sanção penal ou medida socioeducativa privativa de liberdade;
tenham cumprido ou estejam em cumprimento de penas alternativas ou medidas socioeducativas em meio aberto;
tenham filhos;
sejam afrodescendentes;
estejam em situação de trabalho infantil, proibido por lei;
sejam pessoas com deficiência, observado o grau de dificuldade e compatibilidade para o exercício das atividades de aprendizagem.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

Art. 6º. São atribuições gerais do Município de São Felix do Xingu/Pa:
promover teste seletivo para ingresso dos jovens, previamente cadastrados;
disponibilizar a infraestrutura física e materiais dos ambientes de ensino;
disponibilizar profissionais habilitados para apoiar as ações: professores, assistente social, orientador educacional, pedagogo e psicólogo;
remunerar os profissionais;
fornecer alimentação e transporte para os alunos, quando necessário;
efetuar a contratação de entidades qualificadas em formação técnico profissional metódica, nos termos desta Lei, observando a legislação que rege as licitações e contratos administrativos.

Parágrafo Único. Para habilitar-se no certame licitatório a que se refere o inciso VI deste artigo, a entidade deverá estar cadastrada e obter a validação do curso de aprendizagem junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 7°. São atribuições da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS:
I. acompanhar o desenvolvimento do "**PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**" se responsabilizando por:
divulgar e cadastrar adolescentes para participarem do "**PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**";
selecionar os adolescentes, caso o número de inscrições ultrapasse o número de vagas, segundo os critérios definidos no Capítulo II desta Lei;
acompanhar a vida estudantil dos alunos;
participar da avaliação conjunta de resultados, colaborando no processo de análise crítica, contribuindo para a identificação de oportunidades de melhoria;
estabelecer parcerias com as empresas do Município viabilizando vagas para contrato de trabalho do Jovem Aprendiz.

Art. 8°. São atribuições das entidades integrantes do "Sistema S" ou das entidades sem fins lucrativos, cadastradas junto do Ministério do Trabalho e Emprego, que possuam aptidão para ministrar cursos de formação técnico-profissional metódica:
realizar acompanhamento pedagógico;
disponibilizar material didático impresso aos participantes do curso;
realizar a capacitação metodológica dos docentes;
participar da avaliação conjunta de resultados, colaborando no processo de análise crítica contribuindo para a identificação de oportunidades de melhoria;
emitir certificados aos concluintes dos cursos;
fornecer os cursos de aprendizagem em carga horária suficiente para a qualificação profissional do aprendiz.

Art. 9º. Conforme disposto no artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação dada pela Lei nº. 10.097/00, é obrigatório aos estabelecimentos, de qualquer natureza, empregar e matricular em cursos profissionalizantes o número de aprendizes equivalentes a 5% (cinco por cento), no mínimo, e 15% (quinze por cento), no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Parágrafo Único. O limite máximo de 15% (quinze por cento) previsto no caput deste artigo não se aplica quando o empregador for entidade sem fins lucrativos que tenha por objeto educação profissional, bem como nos casos de dispensas expressamente previstas.

Art. 10. O Município de São Felix do Xingu/Pa disponibilizará o percentual de contratação de aprendizes no limite mínimo de 5% (cinco por cento) e no máximo de 15% (quinze por cento) sobre o número de cargos públicos efetivamente providos em seu quadro de servidores, obedecidos os demais critérios fixados nesta Lei e na legislação que disciplina a matéria, em contrato com duração de 02 (dois) anos, improrrogáveis, com exceção do aprendiz com deficiência.

Art. 11. Para acompanhamento do Programa deverá ser comprovado mensalmente, no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) de frequência dos jovens no curso, bem como o aproveitamento individual (nota) de cada aluno de no mínimo 60% (sessenta por cento).

Art. 12. A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino fundamental, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de pessoa jurídica devidamente qualificada em formação técnico-profissional metódica.

Art. 13. Entende-se por formação técnico-profissional metódica para os efeitos do contrato de aprendizagem as atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho.

Parágrafo Único. A formação técnico-profissional metódica de que trata o caput deste artigo realiza-se por programas de aprendizagem organizados e desenvolvidos sob a orientação e responsabilidade das pessoas jurídicas devidamente qualificadas em formação técnico-profissional metódica definidas nesta Lei.

Art. 14. A formação técnico-profissional do aprendiz obedecerá aos seguintes princípios:
garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino fundamental;
horário especial para o exercício das atividades; e
capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Parágrafo Único. Ao aprendiz com idade inferior a 18 (dezoito) anos é assegurado o respeito à sua condição peculiar de pessoa em

desenvolvimento, vedada a exposição a ambientes insalubres, perigosos ou que prejudiquem seu desenvolvimento físico, moral e psicológico.

Art. 15. Consideram-se pessoas jurídicas qualificadas em formação técnico profissional metódica:
Os Serviços Nacionais de Aprendizagem, assim identificados:
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI);
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT); e
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP).

as escolas técnicas de educação, inclusive as agrotécnicas; e
entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a sua educação profissional, devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como seus programas devidamente nele registrados, autorizado seu funcionamento pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Parágrafo Único. As Pessoas Jurídicas mencionadas nos incisos expressos no "caput" deste artigo deverão contar com estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como acompanhar e avaliar os resultados.

Art. 16. Para a definição das funções que demandem formação profissional, deverá ser considerada pela Administração Pública Municipal a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 1º. Ficam excluídas da definição do "caput" deste artigo as funções que demandem, para o seu exercício, habilitação profissional de nível técnico ou superior, ou, ainda, as funções que estejam caracterizadas como cargos de direção, de gerência ou de confiança, nos termos do inciso II e do parágrafo único do artigo 62 e do § 2º do artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2º. Deverão ser incluídas na base de cálculo todas as funções que demandem formação profissional, independentemente de serem proibidas para menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 17. É expressamente proibida a realização de trabalhos insalubres ou perigosos, ou aquelas incompatíveis com a idade do menor.

CAPÍTULO IV
DA CONTRATAÇÃO

Art. 18. O Contrato de Aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado não superior a 02 (dois) anos, em que a Administração Pública Municipal se compromete a assegurar ao aprendiz, inscrito no programa de aprendizagem, de que trata esta Lei, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico; e o aprendiz se compromete a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.
Parágrafo Único. Para fins do Contrato de Aprendizagem, a comprovação da escolaridade ou do nível de cognição do aprendiz com deficiência deverá observar os limites impostos pela mesma, e considerar, sobretudo, as habilidades e competências relacionadas com a profissionalização, sendo assegurados ambientes acessíveis e auxílio técnico necessário ao bom desempenho de suas atividades.

Art. 19. Os Contratos de Aprendizagem regulados por esta Lei deverão ser celebrados para o exercício da aprendizagem em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal da Administração ou da entidade, e que não exponham o aprendiz menor de 18 (dezoito) anos a atividades ou locais que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizado, seja suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral, incluídos na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), organizada em conformidade com a Convenção n° 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), aprovada pelo Decreto Legislativo n° 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto n° 3.597, de 12 de setembro de 2000, observando-se as disposições do Decreto Federal n° 6.481/2008, dentre outras fontes normativas.

Art. 20. As atividades a que se refere o caput do artigo 19 deverão corresponder às seguintes áreas do conhecimento:
Gestão de atendimento – acompanhamento das atividades de atendimento ao público, marcação de reuniões, palestras, cursos, seminários, apropriando-se das técnicas utilizadas pelos servidores no exercício das ações e de relacionamento entre órgãos e entidades, com foco em qualidade do atendimento, prazos de resposta e urbanidade;
Gestão de comunicação – operação de máquinas reprográficas (a partir de 16 anos de idade), escaneadores, programas de informática, utilização da internet, construção de atas de reunião, operacionalização de sistemas telefonia e correio eletrônico, transmissão de recados e mensagens simples e acompanhamento das publicações veiculadas na imprensa oficial;
Gestão documental – aprendizagem de técnicas de redação oficial, digitação de documentos com utilização de editor eletrônico de textos, instrução processual utilizada na Administração Pública, noções de arquivo com foco em classificação de documentos, acondicionamento e tabela de temporalidade, segurança da informação e recebimento e entrega de processos e documentos;
Gestão de patrimônio – acompanhamento das atividades de aquisição de bens pela Administração Pública, com foco nos procedimentos administrativos que permeiam todo o fluxo até o tombamento dos bens, noções de almoxarifado com foco no controle de fornecimento às Unidades, movimentação, manutenção e inventário de bens; e
Gestão de tecnologia da informação – acompanhamento das atividades de manutenção de equipamentos de informática e dos atendimentos de suporte operacional e remotos promovidos pelos técnicos da área de informática.

Parágrafo Único. As atividades desenvolvidas pelo aprendiz serão supervisionadas por servidor designado pela Administração e serão metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, teórica e prática, de acordo com o programa apresentado pela entidade mencionada no artigo 15 desta Lei.

Art. 21. O Poder Executivo Municipal poderá empregar e matricular nos cursos oferecidos pelas Pessoas Jurídicas de que trata o artigo 15, um número de aprendizes equivalente a 5% (cinco por cento), no mínimo, e 15% (quinze por cento), no máximo, dos servidores públicos municipais efetivos, em pleno exercício de suas atividades ou atribuições profissionais existentes, cujas funções demandem formação profissional.

Parágrafo Único. No cálculo da percentagem de que trata o caput deste artigo, as frações de unidade darão lugar à admissão de um aprendiz.

Art. 22. A contratação do aprendiz deverá ser efetivada diretamente pela Administração Pública Municipal, que se obriga ao cumprimento da cota percentual de aprendizagem ou, supletivamente, pelas pessoas jurídicas sem fins lucrativos mencionadas no inciso III do artigo 15 desta lei.

§ 1°. Na hipótese de contratação de aprendiz diretamente pela Administração Pública Municipal, esta assumirá a condição de empregador, devendo inscrever o aprendiz em programa de aprendizagem a ser ministrado pelas pessoas jurídicas indicadas no artigo 15 desta Lei.

§ 2º. Quando o vínculo empregatício do aprendiz se der com a entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica que ministre o curso de aprendizagem, esta deverá proceder ao registro e à assinatura da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

§ 3°. A contratação de aprendiz por intermédio de entidades sem fins lucrativos, de que trata o inciso III, do artigo 15, para efeito de cumprimento da obrigação estabelecida no caput do artigo 21, somente deverá ser formalizada depois da realização do Processo

Seletivo, previsto no artigo 39, § 2° e após a celebração de Convênio, ou outro instrumento semelhante, com Administração Pública Municipal, respeitadas as disposições das Legislações Federal e Estadual, no qual, dentre outras obrigações recíprocas, se estabelecerá as seguintes:
a entidade, simultaneamente ao desenvolvimento do programa de aprendizagem, pode assumir a condição de empregador, com todos os ônus dela decorrentes, assinando a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do aprendiz e anotando, no espaço destinado às anotações gerais, a informação de que o contrato de trabalho decorre de instrumento específico firmado com a Administração Pública Municipal para efeito do cumprimento de sua cota percentual de aprendizagem; e
a Administração Pública Municipal assume a obrigação de proporcionar ao aprendiz a experiência prática para formação técnico-profissional metódica a que este será submetido.

Art. 23. Para a consecução dos objetivos do programa de que trata a presente lei fica o Poder Executivo autorizado, desde já, a firmar convênios ou instrumentos congêneres, respeitadas as disposições das Legislações Federal e Estadual.

Art. 24. Ao aprendiz, salvo condição mais favorável, será garantido o salário mínimo nacional.

§ 1°. Entende-se por condição mais favorável aquela fixada no Contrato de Aprendizagem onde se especifique o salário mais favorável ao aprendiz.

§ 2º. A Contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço corresponderá a 2% (dois por cento) da remuneração paga ou devida, no mês anterior ao aprendiz.

§ 3º. O jovem aprendiz poderá firmar recibo de quitação de salários.

Art. 25. A duração do trabalho do aprendiz não poderá exceder a 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

§ 1°. O limite previsto no caput deste artigo poderá ser de até 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para os aprendizes que já tenham concluído o ensino fundamental, se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica.

§ 2º. A jornada semanal do aprendiz, inferior a 25 (vinte e cinco) horas, não caracteriza trabalho em tempo parcial de que trata o artigo 58-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 26. São vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

Art. 27. A jornada do aprendiz compreende as horas destinadas às atividades teóricas e práticas, simultâneas ou não, cabendo à Pessoa Jurídica devidamente qualificada em formação técnico-profissional metódica fixá-las no plano do curso.

Parágrafo Único. Na fixação da jornada de trabalho do aprendiz menor de 18 (dezoito) anos, a Pessoa Jurídica devidamente qualificada em formação técnico-profissional metódica levará em conta os direitos assegurados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 28. A contratação de aprendizes deverá atender, prioritariamente, aos adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, exceto quando:
as atividades práticas de aprendizagem ocorrerem no interior da Administração Pública Municipal, sujeitando os aprendizes à insalubridade ou à periculosidade, sem que se possa elidir o risco ou realizá-las integralmente em ambiente simulado;
a lei exigir, para o desempenho das atividades práticas, licença ou autorização vedada para pessoa com idade inferior a 18 (dezoito) anos; e
a natureza das atividades práticas for incompatível com o desenvolvimento físico, psicológico e moral dos adolescentes aprendizes.

Art. 29. As férias do aprendiz devem coincidir, preferencialmente, com as férias escolares, sendo vedado à Administração Pública Municipal fixar período diverso daquele definido no programa de aprendizagem.

Art. 30. É assegurado ao aprendiz o direito ao benefício do vale-transporte, quando necessário.

Art. 31. O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar 24 (vinte e quatro) anos, exceto na hipótese de aprendiz com deficiência, ou, ainda, antecipadamente, nas seguintes hipóteses:
constituição de vínculo empregatício ou de exercício de qualquer atividade remunerada;
falta disciplinar grave;
frequência escolar inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) ao mês, sem justificativa;
frequência no Programa inferior a 85% (oitenta e cinco por cento), sem justificativa;
desligamento espontâneo a pedido do aprendiz; ou
desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz.

Parágrafo único. Nos casos de extinção ou rescisão do Contrato de Aprendizagem, a Administração Pública Municipal, ou a Pessoa Jurídica responsável pelo programa de aprendizagem, deverá contratar novo aprendiz, nos termos desta Lei, sob pena de infração ao disposto no artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 32. Para efeito das hipóteses descritas nos incisos do “caput” do artigo anterior desta lei, serão observadas as seguintes disposições:
o desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz referente às atividades do programa de aprendizagem será caracterizado mediante laudo ou relatório detalhado e fundamentado de avaliação elaborado pela pessoa jurídica qualificada em formação técnico-profissional metódica;
a falta disciplinar grave caracteriza-se por quaisquer das hipóteses descritas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho; e
a ausência injustificada à escola será caracterizada por meio de declaração da instituição de ensino.

Art. 33. Não se aplica o disposto nos artigos 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho às hipóteses de extinção do contrato mencionadas nos incisos do artigo 31 desta lei.

CAPÍTULO V
DA FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL METÓDICA

Art. 34. As aulas teóricas do programa de aprendizagem devem ocorrer em ambiente físico adequado ao ensino, com meios didáticos apropriados e consistirá na preparação do jovem, através da abordagem de pelos menos os seguintes aspectos:
inclusão digital;
noções gerais de rotina de trabalho;
apoio à elevação da escolaridade, proporcionando reforço em gramática, redação e leitura, conhecimentos gerais, matemática básica e filosofia;
cidadania, ética e valores humanos, oferecendo atividades que alcancem as questões relacionadas à saúde, relações interpessoais, educação socioambiental, protagonismo juvenil e projeto de vida.

§ 1˚. As aulas teóricas podem se dar sob a forma de aulas demonstrativas no ambiente de trabalho, hipótese em que é vedada qualquer atividade laboral do aprendiz, ressalvado o manuseio de materiais, ferramentas, instrumentos e assemelhados.

§ 2˚. É vedado ao responsável pelo cumprimento da cota de aprendizagem cometer ao aprendiz atividades diversas daquelas previstas no programa de aprendizagem.

Art. 35. As aulas práticas podem ocorrer na própria Pessoa Jurídica qualificada em formação técnico-profissional metódica ou nos órgãos da Administração Pública Municipal.

§ 1º. Na hipótese de o ensino prático ocorrer na Administração Pública Municipal, será formalmente designado por esta, ouvida a entidade qualificada em formação técnico profissional metódica, um servidor monitor responsável pela coordenação de exercícios práticos e acompanhamento das atividades do aprendiz no órgão público, em conformidade com o programa de aprendizagem, assim como respeitadas as atribuições legais previstas para o cargo ocupado pelo servidor monitor.

§ 2º. A Pessoa Jurídica responsável pelo programa de aprendizagem fornecerá à Administração Pública Municipal e ao Ministério do Trabalho e Emprego, quando solicitado, cópia do projeto pedagógico do programa.

§ 3º. Nenhuma atividade prática poderá ser desenvolvida na Administração Municipal em desacordo com as disposições do programa de aprendizagem.

Art. 36. Aos aprendizes que concluírem os programas de aprendizagem com aproveitamento satisfatório, será concedido pela Pessoa Jurídica qualificada em formação técnico profissional metódica o certificado de qualificação profissional.

Parágrafo Único. O certificado de qualificação profissional deverá enunciar o título e o perfil profissional para a ocupação na qual o aprendiz foi qualificado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Deverão acontecer reuniões periódicas com a participação dos adolescentes, pais ou responsáveis, equipe técnica para avaliação e atividade de caráter educativo.

Art. 38. O Poder Executivo fixará por Decreto o total de vagas disponíveis para cada período.

Art. 39. As inscrições para o "**PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**" serão realizadas anualmente, em data pré-determinada, em locais e horários a serem prévia e amplamente divulgados.

§ 1º. O período de inscrições será de no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º. O Poder Executivo elaborará e aplicará processo seletivo simplificado entre os inscritos.

Art. 40. Para cumprimento do disposto nesta Lei, a fim de garantir à implementação do "**PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**", as despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada oportunamente, se necessário, utilizando-se de crédito especial, adicional ou suplementar, a ser aberto em época adequada mediante decreto específico.

Art. 41. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada disposições em contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA., EM 20 DE JUNHO DE 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX/PA.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:97DC9F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 533/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 385, DE 03 DE JULHO DE 2009, QUE REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber de a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. A Lei nº. 385, de 03 de julho de 2009, que regulamenta o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O COMAM é órgão consultivo, deliberativo e normativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Saneamento, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural e construído tendo as seguintes competências: (NR dada pela Emenda Modificativa n. 003/2017)
propor e formular diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente;
deliberar e fiscalizar a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
propor e aprovar a criação de Unidade de Conservação Municipal – UC's Municipal;
estabelecer normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;
comunicar agressões ambientais ocorridas no município, diligenciado no sentimento de sua apuração e acompanhamento junto aos órgãos competentes, as medidas cabíveis e contribuindo, em caso de emergência, para a mobilização da comunidade;
deliberar em última instancia administrativa sobre o julgamento de sanções emitidas pelo Poder Público Municipal, nas questões afetas ao meio ambiente, previstas neste Código e legislação pertinente estadual e federal de competência municipal.
estimular a integração com os órgãos ambientais estaduais, federais, de outros municipais e entidades ambientalistas estaduais, nacionais e internacionais;
estimular a participação da comunidade no processo de preservação, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental;
propor e participar da elaboração de campanhas educativas relativas à preservação do meio ambiente.
Art. 2º. As sessões plenárias do COMAM serão sempre públicas, permitida a manifestação oral de representantes de órgão, entidade e empresas ou autoridades, conforme Regimento Interno.
§ 1°. O quórum das reuniões plenárias do COMAM será de 1/3 (um terço) de seus membros para a abertura das sessões e de maioria qualificada para deliberações.
§ 2°. O COMAM reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada seis meses na sede do Município e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria, ou a requerimento de pelo menos cinco (5) de seus membros.
§ 3°. Fica assegurado a qualquer cidadão interpor recurso a qualquer projeto em tramitação no Conselho Municipal de Meio Ambiente, desde que conferido e aprovado a sua interposição por maioria absoluta de seus membros.

Art. 3°. O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, será constituído por 16 (dezesseis) membros efetivos e seus respectivos suplentes, com representação paritária entre a sociedade civil e poder público, que serão nomeados por Decreto do Poder Executivo, a saber:
Representantes do Poder Público:
08 (oito) representantes do Poder Público: (NR)
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Saneamento e respectivo suplente; (NR dada pela Emenda Modificativa n. 003/2017)
um representante da Secretaria Municipal de Saúde e suplente;
um representante da Secretaria Municipal de Educação e suplente;
um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e suplente;
um representante da Procuradoria Geral e suplente;
um representante da Câmara Municipal e suplente;
um representante da Secretaria Municipal de Finanças e suplente;
um representante da Secretaria Municipal de Turismo e suplente. (NR)

Representantes Sociedade Civil:

um representante dos comerciantes e suplente;
um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e suplente;
um representante da do Sindicato dos Produtores Rurais e suplente;
um representante dos Movimentos Sociais e suplente;
um representante da Igreja Católica e suplente
um representante das Igrejas Evangélicas;
um representante da Colônia de Pescadores e suplente.

08 (oito) entidades não governamentais representantes da sociedade civil, que serão escolhidas em assembleia geral mediante votação secreta e unitária de membro credenciado, devendo a entidade apresentar os seguintes requisitos: (NR);
estejam regularmente constituídas e em dias com todas as obrigações fiscais e tributárias;(NR);
apresentem plano de trabalho compatível com os princípios gerais de políticas de meio ambiente.(NR);

§ 1°. O presidente do COMAM será eleito entre seus pares pela modalidade de votação secreta, ou ainda por aclamação.
§ 2°. O Presidente exercerá seu direito de voto, em casos de empate.
§ 3°. Os membros representantes das organizações da sociedade civil e seus respectivos suplentes, emanados obrigatoriamente de organizações
§ 4º. Os membros representantes do poder público e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, ouvidos os respectivos dirigentes dos órgãos integrantes, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.
§ 5º. O mandato e as funções de membro do Conselho não serão remunerados, sendo, porém, consideradas como de relevante interesse público.

Art. 4º. O COMAM, por resolução, poderá constituir câmaras especializadas como órgão de apoio técnico às suas ações consultivas, deliberativas e normativas.

Art. 5º. O Presidente do COMAM, de ofício ou por deliberação dos membros poderá convidar dirigentes de órgão públicos, pessoas físicas ou jurídicas para esclarecimentos sobre matéria em exame.

Art. 6º O COMAM manterá intercâmbio com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais.

Art. 7º. O COMAM, a partir de informação ou notificação de medida ou ação causadora de impacto ambiental, diligenciará para que o órgão competente providencie sua apuração e determine as providencias cabíveis.

Art. 8º. A estrutura necessária ao funcionamento do COMAM será de responsabilidade da SEMMAS.

Art. 9º. Os atos do COMAM são de domínio público e serão amplamente divulgados pela SEMMAS.
Parágrafo único. Fica assegurado a qualquer cidadão interpor recurso a qualquer projeto em tramitação no Conselho Municipal de Meio Ambiente, deste que conferida e aprovada a sua interposição por maioria absoluta de seus membros.

Art. 10. A condução do Conselho será exercida por:
presidente;
secretaria executiva;
plenário;
câmaras técnicas;
comissão especial.

Art. 11. O Presidente do Conselho tem as seguintes atribuições:
representar o conselho;
dar posse e exercício aos conselheiros;
presidir as reuniões do plenário;
votar como conselheiro e exercer o voto de qualidade;
resolver questões de ordem nas reuniões de plenário;
determinar a execução das resoluções de plenário, através do coordenador geral;
convocar pessoas ou entidades para participar das reuniões plenárias, sem direito a voto, esclarecendo antecipadamente se lhes será dado voz;
tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação do plenário;
criar câmaras técnicas temporárias ou permanentes;
criar comissões especiais.

Art. 12. São atribuições do Secretário Executivo:
organizar e garantir o funcionamento do conselho;
coordenar as atividades necessárias para a consecução das atribuições do conselho.
cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as normas estatutárias e regimentais;
~~fazer publicar no diário oficial do estado, as resoluções do conselho;~~
fazer publicar no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - FAMEP, as resoluções do conselho; (NR)
coordenar as reuniões do plenário, das câmaras técnicas e das comissões especiais.

Parágrafo único. O Secretário Executivo poderá, mediante justificativa, requerer ao Presidente o apoio administrativo e de pessoal necessário.

Art. 13. O Plenário terá as seguintes atribuições:
discutir e votar todas as matérias submetidas ao conselho;
deliberar sobres propostas apresentadas por qualquer de seus membros;
dar apoio ao presidente, no cumprimento de suas atribuições;
solicitar ao presidente a convocação de reunião extraordinárias, na forma do regimento interno;
propor a inclusão de materiais na ordem do dia e, justificadamente, a discussão prioritária de assuntos delas constantes;
apresentar as questões ambientais dentro de suas respectivas áreas de atuação, especialmente aquelas que exijam a atuação integrada ou que se mostrem controvertidas;
sugerir o convite de profissionais de notório conhecimento para subsidiar as resoluções do conselho;
apresentar indicações, na forma do regimento interno;
deliberar a respeito de eventual exclusão de membro titular ou suplente que não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativas;
propor a criação de câmaras técnicas ou comissões especiais.

Art. 14. As Câmaras Técnicas serão criadas pelo Presidente e presididas por 1 (um) dos Conselheiros, e terão a função de apreciar propostas apresentadas ao Conselho de acordo com o estabelecido em seu Regimento Interno.

Art. 15. As Comissões Especiais serão criadas pelo Presidente, na forma do Regimento Interno, e serão de caráter temático e consultivo, extinguindo-se com o alcance de seus objetivos.

Art. 16. As sessões plenárias do COMAM serão sempre públicas, permitida a manifestação oral de representantes de órgãos, entidades e empresas ou autoridades, quando convidados pelo presidente ou pela maioria dos conselheiros.

Artigo 17 - A SEMATUR prestará ao COMAM o necessário suporte técnico- administrativo e financeiro, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados.
Art. 17. A SEMMAS prestará ao COMAM o necessário suporte técnico-administrativo e financeiro, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados. (NR)

Art. 18. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Lei, o Conselho deverá atualizar seu Regimento Interno.

Art. 19. O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA, observadas as diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente e as diretrizes da política nacional e estadual de meio ambiente, tem por objetivos, no âmbito do território municipal:
financiar, a fundo perdido e em parceria, programas e projetos que visem ao uso racional e sustentado dos recursos naturais.

implementar ações voltadas ao controle, à fiscalização, à defesa e à recuperação do meio ambiente.

Art. 20. Poderão pleitear e aplicar recursos de financiamentos junto ao FMA, tanto órgãos e entidades do setor público municipal, quanto organizações não-governamentais, como: associações de caráter social, ambientalistas ou de classe, assim como Organizações da Sociedade Civil de interesse Público - OSCIP, todas em pleno funcionamento e legalmente constituídas, com pelo menos dois anos de existência e com sede e foro no Município de São Felix do Xingu.

Art. 21. O uso dos recursos do FMA deverão, obrigatoriamente, obedecer aos seguintes critérios:
tanto por órgãos da administração pública municipal, quanto por organizações não-governamentais se restringem ao pagamento de serviços de terceiros, consultorias, obras, material de consumo e materiais diversos e equipamentos, sendo todos os itens destinados a prestação, uso ou consumo exclusivo e durante a implementação e operação dos projetos pleiteados e aprovados pelo Conselho de Meio Ambiente, conforme normatizado nesta Lei;
é vedado o uso de recursos do FMA para pagamento de salários ou remuneração a qualquer título, bem como diárias ou qualquer outra forma de benefícios ou proventos de funcionários da Prefeitura Municipal ou de qualquer outra instância do poder público, seja ela estadual, federal ou do Distrito Federal, sejam concursados, nomeados, em cargo comissionados ou de qualquer outra natureza;
é vedado o uso de recursos do FMA para pagamento de salários ou remuneração a qualquer título, bem como qualquer outra forma de benefícios ou proventos de funcionários da Prefeitura Municipal ou de qualquer outra instância do poder público, seja ela estadual, federal ou do Distrito Federal, sejam concursados, nomeados, em cargo comissionados ou de qualquer outra natureza; (NR)
é vedada a remuneração, com recursos do FMA, a qualquer título, de qualquer membro integrante de organizações não-governamentais, bem como de gastos que se destinem a estruturação, seja de obras ou equipamentos das referidas organização.
é permitido o uso dos recursos do FMA em forma de benefício exclusivamente para pagamento de diárias de servidores da SEMMAS e membros do COMAM em exercício da função, que estejam exercendo atividade característica de interesse do FMA; (NR)

Art. 22. O FMA possui natureza contábil autônoma e deverá constituir unidade orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Saneamento - SEMMAS. (NR dada pela Emenda Modificativa n. 003/2017)

Art. 23. Constituirão recursos do FMA:
dotações orçamentarias próprias do Município, diferente da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
dotações orçamentárias próprias do Município, diferente da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Saneamento;
as contribuições, subvenções e auxílios da União, do Município e de suas respectivas autarquias, órgão da administração direta, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;
recursos resultantes de doações, contribuições em dinheiro, bens móveis ou imóveis que venha a auferir de pessoas físicas ou jurídicas;
recursos provenientes de parcerias, convênios e cooperações técnicas, inclusive internacionais;
rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração decorrente da aplicação de seu patrimônio;
recursos provenientes das multas cobradas pelo cometimento de infrações ás normas ambientais e de penalidades pecuniárias delas decorrente;
recursos provenientes de taxas relativas ao resultado da exploração de recursos ambientais;
recursos provenientes de condenações judiciais quando de danos ambientais, no âmbito e da competência municipal;
recursos provenientes de cobrança de taxa de licenciamento ambiental;
outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados a este fundo.

Parágrafo único. Os recursos acima previstos deste artigo serão depositados em conta especial no Banco do Brasil ou Banco da Amazônia, a crédito do FMA.

Art. 24. O patrimônio e os recursos do FMA serão movimentados através do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, e os bens adquiridos serão destinados e incorporados ao patrimônio do Município.

Art. 25. Os recursos financeiros do FMA serão administrados por um Conselho Diretor, integrado pelos seguintes membros:
presidente: Secretário Municipal Meio Ambiente, Mineração e Saneamento; (NR dada pela Emenda Modificativa n. 003/2017)
um técnico nomeado pelo Secretário Municipal Meio Ambiente, Mineração e Saneamento; (NR dada pela Emenda Modificativa n. 003/2017)
um representante do COMAM a ser eleito.

Art. 26. Ao Conselho Diretor compete:
estabelecer políticas, planos e critérios de aplicação de seus recursos e submetê-la à aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM;
elaborar a programação anual dos recursos destinados ao Fundo e submetê-la à aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM;
analisar e selecionar projetos, observando as prioridades estabelecidas nesta Lei e no § 1º do art. 114 da Lei Estadual nº 5.887/95, relativamente às atividades de recuperação, proteção e manutenção de recursos ambientais, bem como às de educação e de pesquisa dedicadas ao desenvolvimento da consciência ecológica e de tecnologia para o manejo sustentado de espécies e ecossistemas, e submetê-los à aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente-COMAM;
acompanhar a execução da programação aprovada;
assumir compromissos por conta de recursos do FMA, até o limite do orçamento anual;
encaminhar juntamente com o Departamento de Contabilidade da Prefeitura prestação de contas ao Tribunal de Contas do Município e a Câmara Municipal;
elaborar o regimento interno do FMA e submetê-lo à aprovação do COMAM.

§ 1º. Ao Presidente do Conselho Diretor competente:
representar o FMA em todos os atos jurídicos, ativa e passivamente;
assinar os cheques e as ordens bancarias que movimentarão os recursos do FMA juntamente com o Secretário de Finanças Municipal;
designar os funcionários da Secretário Executiva.

§ 2º. A Secretaria Executiva compete:
resolver todas as questões de ordem administrativa interna do FMA;
manter atualizada a documentação e escrituração contábil;
cumprir as decisões do Conselho;
elaborar o relatório anual da atividade do conselho;
realizar juntamente com a comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, todos os atos referentes a procedimentos licitatórios;
executar juntamente com o Departamento de contabilidade da Prefeitura, os serviços de contabilidade do FMA de modo preciso, tanto na receita como na despesa;
levantar e remeter os balancetes mensais e demonstrativos de contas ao Conselho Diretor, até o dia 5 do mês subsequente;
encerar, até o dia 15 de janeiro, o balanço anual do FMA, acompanhados dos respectivos demonstrativos, a fim de evidenciar o resultado do exercício;
preparar a prestação de contas de aplicação dos recursos do FMA;
realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Conselho Diretor.

Art. 27. A programação anual dos recursos do FMA será aprovada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A programação anual dos recursos do FMA deverá, obrigatoriamente, considerar os recursos relativos aos projetos

aprovados pelo COMAM em exercícios anteriores e cujo desembolso deve ocorrer em mais de um exercício fiscal.

Art. 28. Findo o exercício financeiro, havendo superávit, o saldo permanente será transferido para o exercício seguinte, a crédito do FMA.

Art. 29. Os recursos do FMA poderão ser aplicados na implementação de ações votadas ao controle, à fiscalização, a defesa e à recuperação do meio ambiente.

Art. 30. Os financiamentos ao setor público destinar-se-ão à execução de programas e projetos que se enquadrem nos objetivos previstos no artigo 1º dessa Lei.

Parágrafo único. As propostas de projeto para financiamentos ao setor público com recursos do FMA deverão ser previamente submetidos pelos solicitantes ao Conselho Diretor para análise e seleção, instruídos com a seguinte documentação:
objetivo da solicitação;
justificativa socioambiental;
metas a serem atingidas;
etapas ou fases de execução;
custo total do projeto;
plano de aplicação;
cronograma de desembolso financeiro;
licença ambiental, se for o caso;
certidão negativa de qualquer débito para com o município;
certidão negativa da SEMMAS de descumprimento da legislação ambiental.

Art. 31. As Propostas de projeto para financiamentos às organizações sociais e civis com recursos do FMA deverão ser previamente submetidos pelos solicitantes ao Conselho Diretor para análise e seleção, instruídos com a seguinte documentação:
objetivo da solicitação;
justificativa socioambiental;
metas a serem atingidas;
etapas ou fases de execução;
custo total do projeto;
plano de aplicação;
cronograma de desembolso financeiro;
licença ambiental, se for o caso;
certidão negativa de qualquer débito para com o Município;
certidão negativa da SEMMAS de descumprimento da legislação ambiental;
estatutos da organização registrado em cartório de títulos e documentos;
cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ;
ata de assembleia de eleição da última diretoria;
certidões negativas de débitos para com o INSS, FGTS e Fazenda Pública Federal Estadual e Municipal, quando couber, conforme o caráter da organização;
curriculum vitae de membros filiados ou técnicos vinculados comprovando a capacidade técnica para a execução do projeto solicitado.

Art. 32. Todos os recursos do FMA, inclusive os rendimentos decorrentes de aplicações no mercado financeiro, ainda que realizadas em outras instituições bancárias, serão recolhidos, em conta especial sob a denominação Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 33. A Prefeitura Municipal solicitará, bimestralmente, ao banco onde for aberta a conta do FMA, relatório circunstanciado das operações realizadas com os recursos do FMA.

Art. 34. A prestação de contas dos financiamentos deverão ser feitas diretamente pelos beneficiários à Secretaria Executiva que as apresentará ao Conselho Diretor para apreciação e encaminhamento das medidas cabíveis conforme procedimentos legais.

Art. 35. A não aplicação ou a aplicação indevida dos recursos objeto de financiamento pelo FMA importará na devolução dos mesmos à conta do Fundo, atualizados na forma da lei, bem como impedirá ao beneficiário o acesso a novas operações com recursos do FMA, até a regularização das pendências constatadas.

Art. 36.O Conselho Diretor, anualmente, em consonância com os objetivos da política municipal de meio ambiente, poderá apresentar as áreas e temas de interesse para a apresentação de propostas para fins de financiamentos, fixando prazos e valores mínimos e máximos de financiamento das propostas de projeto e o montante total de financiamento anual.

§ 1º. Findo o prazo para a apresentação das propostas o Conselho Diretor procederá a análise das propostas, em um prazo máximo de 30 dias prorrogáveis por igual período, apresentando, neste prazo parecer fundamentado ao COMAM que deliberará, em prazo máximo de 60 dias sobre a seleção das propostas e a concessão de financiamento, observados os limites fixados e os montantes designados;

§ 2º. O Conselho Diretor poderá se necessário, no processo de análise das propostas de projeto recorrer a parecer de técnicos de outras áreas da Prefeitura Municipal ou a consultores especificamente contratados para este fim;

§ 3º. A utilização dos recursos por parte dos beneficiários ocorrerá por meio de convênio com a Prefeitura Municipal e SEMMAS.

Art. 37. O Conselho Diretor do FMA encaminhará proposta de resolução ao COMAM que poderá por este meio, ou por iniciativa própria estabelecer regras regulamentadoras e complementares a esta Lei.

Art. 38. O Conselho Diretor do FMA elaborará relatório anual de desempenho das atividades do Fundo, o qual será submetido à aprovação do COMAM.

Art. 39. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrário."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA., EM 20 DE JUNHO DE 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX/PA.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:6F328108

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 24 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diária de viagem de classificação **"C" no valor de R$380,00 (Trezentos e oitenta reais) cada**, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:
RAIMUNDO SILVA NEGREIROS, Secretário de Finanças e orçamento, **05 (Cinco) diárias**.
II – Para deslocar- se a capital Belém/PA nos dias 25 a 28 de abril 2017, para trata de assuntos relevantes e de interesse da Administração Publica Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:B488BA9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 24 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diária de viagem de classificação "C" no valor de R$380,00 (Trezentos e oitenta reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:
JOSE JURANES FERREIRA DOS SANTOS, Secretário Agricultura, **04 (Quatro) diárias**.
II – Para deslocar- se a capital Belém/PA, nos dias 25 a 28 de Abril de 2017 para tratar de assuntos relacionados à SEMAPA – Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e Abastecimento, conforme oficio anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:F63A47F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2017- GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia em, 24 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diária de viagem de classificação "C" no valor de R$380,00 (Trezentos e oitenta reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:
CARLOS NEWTON SOUSA SILVA, Secretário de Educação, **04 (Quatro) diárias**.
II – Para deslocar- se a capital Belém/PA, nos dias 25 a 28 de Abril de 2017, para tratar de assunto de extrema relevância para a SEMED – Secretaria Municipal de Educação, conforme oficio em anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:30442234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 24 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diária de viagem de classificação **"C" no valor de R$380,00 (Trezentos e oitenta reais) cada**, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:
JAMES MONTEIRO DA SILVA, Secretário de Municipal de Saúde, **04 (Quatro) diárias**.
II – Para deslocar- se a capital Belém/PA, nos dias 25 a 28 de Abril de 2017, para tratar de assunto de extrema relevância para a Secretaria Municipal de Saúde.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:104202D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 24 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação **"C" no valor de R$380,00 (trezentos e oitenta)** cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:
VERONICE PEREIRA DE CARVALHO – Secretária Municipal de Assistência Social – 04 (Quatro) Diárias.
II – As referidas diárias são referentes à viagem da servidora para a cidade de Belém/PA nos dias 25 a 28 de Abril de 2017, para tratar de assuntos relevantes, como, recursos e melhorias para Secretaria Municipal de Assistência Social.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:E7173449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 24 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação **"C" no valor de R$380,00 (trezentos e oitenta)** cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:
JOSÉ SILVA GARÇÃO – Assessor especial – 05 (Cinco) Diárias.
II – As referidas diárias são referentes à viagem do servidor para a cidade de Belém/PA nos dias 24 a 28 de Abril de 2017, para tratar de assuntos relevantes, de interesse da administração pública municipal, em visita aos Deputados Estaduais.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:0ABA0E8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 24 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diária de viagem de classificação "**D" no valor de R$300,00 (Trezentos reais) cada**, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:
SÁVIA BORGES MAGALHÃES FERNANDES, lotada na secretaria de Obras, **03 (Três) diárias**;

II – Para deslocar - se a cidade de Belém/PA no dia 26 ao dia 28 de Abril de 2017, para tratar de assuntos relevantes e de interesse da Administração Pública Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:A0A8B518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 24 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação "**D" no valor de R$300,00 (Trezentos reais)**, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:
TAMIRYS DA SILVA MEDEIROS – servidora da secretaria de obra – 03 (Três) Diárias
II – As referidas diárias são referentes à viagem da servidora para a cidade de Belém/PA, nos dias 26 a 28 de Abril de 2017 para tratar de assuntos relevantes e de interesse da Administração Pública Municipal 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:8818FCD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 24 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diária de viagem de classificação **"C" no valor de R$380,00 (Trezentos e oitenta reais) cada**, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:
JOÃO BATISTA BARBOSA MATOS, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **04 (Quatro) diárias**.
II – Para deslocar- se a capital Belém/PA, nos dias 25 a 28 de Abril de 2017, para tratar de assunto de extrema relevância para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto aos Órgãos de Governo do Estado, conforme oficio em anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:FCC12B0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 28 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diária de viagem de classificação "D", no valor de **R$300,00 (trezentos reais)** cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:
EVANIO PEREIRA CUNHA, Técnico Agrícola**, 01 (Uma) diária.**
Para no dia 02/05/2017 (Terça- feira) o mesmo está indo fazer vistorias técnicas nas escolas da Vila Novo Paraíso, para está viabilizando a implantação **do projeto Horta Escolares,** segue oficio de solicitação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:2A07B815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 02 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diária de viagem de classificação “”E” no valor de **R$200,00 (Duzentos reais)** cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:
CLAUDIONOR DE SÁ ALENCAR, servidor do departamento de Identificação, **06 (Seis) diárias.**
Para deslocar - se a capital Belém/PA no período de 08 a 13 de Maio de 2017, para tratar de assuntos relacionados ao seu departamento.
Segue anexo oficio de solicitação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:D4B09F90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 02 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação “**D” no valor de R$300,00 (Trezentos reais)**, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:
TAMIRYS DA SILVA MEDEIROS – servidora da secretaria de obra – 02 (Duas) Diárias.
II – As referidas diárias são referentes à viagem da servidora para a cidade de Marabá/PA, nos dias 04 a 05 (Quinta e Sexta –Feira) de Maio de 2017 para tratar de assuntos relacionados ao projeto de Habitação Rural.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:89F76CB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 02 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diária de viagem de classificação “**D” no valor de R$300,00 (Trezentos reais) cada**, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:
SÁVIA BORGES MAGALHÃES FERNANDES, lotada na secretaria de Obras, **02 (Duas) diárias**;

II – Para deslocar - se a cidade de Marabá/PA no dia 04 e 05 de Maio de 2017, para tratar de assuntos relacionados ao projeto de Habitação Rural.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:FC7E4A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 21 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diária de viagem de **classificação** “**E” no valor de R$200,00 (Duzentos reais) cada**, ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:

FRANCISCO DOS SANTOS, Conselheiro Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, **05 (Cinco) diárias**;

II – Para deslocar - se a cidade de Mojú/PA nos dias 27, 28 e 29 de Abril de 2017, para participar do 100º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:E097A57E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 21 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diária de viagem de **classificação** "**D" no valor de R$300,00 (Trezentos reais) cada,** ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:

RUTECLEIA SOUSA ALBUQUERQUE, Conselheira Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, **05 (Cinco) diárias**;

II – Para deslocar - se a cidade de Mojú/PA nos dias 27, 28 e 29 de Abril de 2017, para participar do 100º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:F0F82D51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 21 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diária de viagem de **classificação** "**E" no valor de R$200,00 (Duzentos reais) cada,** ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:

NILCILEIA PAZ DOS SANTOS, Conselheira Tutelar, **05 (Cinco) diárias**;

II – Para deslocar - se a cidade de Mojú/PA nos dias 27, 28 e 29 de Abril de 2017, para participar do 100º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:88EA518F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 21 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, Em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o secretário de finanças e orçamento a realizar o pagamento de diária de viagem de **classificação** "**E" no valor de R$200,00 (Duzentos reais) cada,** ao servidor abaixo informado, nos termos do decreto municipal 005/2017:

EUDILENE BARROS, Conselheira Tutelar, **05 (Cinco) diárias**;

II – Para deslocar - se a cidade de Mojú/PA nos dias 27, 28 e 29 de Abril de 2017, para participar do 100º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:36D3F0B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2017

São Geraldo do Araguaia-Pará, 23 de junho de 2017

"Trata-se de Feriado na Administração Pública Municipal e dá outras Providências".

O Secretário de Administração do Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

Considerando o Feriado Municipal do dia **24 de junho** (sábado), dia alusivo a ***São João Batista, padroeiro de São Geraldo do Araguaia***;

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR FERIADO nas Repartições Públicas Municipais, no comércio em geral e indústrias, **EXCETO** para os serviços essenciais de segurança do Patrimônio Público, Limpeza Municipal, Conselho Tutelar os quais não haverá recesso.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se;
Intime-se,
Cumpra-se.

ILTON SOUSA AQUINO
Secretário de Administração

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2A211CBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2017 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 22 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

II- **REVOGAR a PORTARIA nº 203/17,** que nomeou o Sr. **JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO,** para o cargo em Comissão de **"DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO"** lotado na secretaria de Administração.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:13A7EBA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2017 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 22 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

II- **NOMEAR** o servidor, Sr. **JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO,** para o cargo em Comissão de **"DIRETOR DE PLANEJAMENTO"** lotado na secretaria de Administração.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:43B0E157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2017 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 22 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

II- **NOMEAR** o Sr. **LEANDRO VIEIRA DE SÁ,** para o cargo em Comissão de **"DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO"** lotado na Secretaria de Administração.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F5D97DC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 034 - 2017 - COMBUSTIVEIS - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 034/2017/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de ***COMBUSTIVEIS (GASOLINA, DIESEL S-500 E ALCOOL), LUBRIFICANTES E FILTROS DIVERSOS,*** *Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento da Frota Oficial (veículos e máquinas), de todas as Secretaria da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.*

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: ***07/07/2017.***

HORA e LOCAL: *09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 12h00 e das 14:00 às 16h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 22 de junho de 2017.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B533A063

